SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1588

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO DE RATEIO N.17/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI– ANO 2015

CISTRI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO DE RATEIO N.17/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI– ANO 2015.

Termo aditivo n. 01 ao Contrato de Rateio nº 17/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, firmado em 17/08/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e contrato de rateio nº 17/2015. Objeto: alterações do item 4.1 da Cláusula Quarta que passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2015 é de **R$ 75.905,20 (setenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos)** que serão repassados até 31/12/2015. O item 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4.3. As quotas mensais de que trata essa cláusula serão repassadas em 04 parcelas, no período de setembro a dezembro 2015, de forma que as parcelas referentes aos meses de janeiro a agosto serão de R$6.777,25 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e as parcelas referentes aos meses de **setembro a dezembro serão de R$5.421,80 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)".** Fica inserido no item 4.4 na Cláusula Quarta, tendo este a seguinte redação: "4.4. O valor das despesas orçamentárias do CISTRI será readequado ao montante das receitas orçamentárias para o exercício financeiro de 2015". Vigência: de 17/08/2015 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link:
www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 17 de Agosto de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:55D9AC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
HOMOLOGAÇÃO

AMVALE – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande
Rua Gabriel Junqueira, nº. 422 – B. Boa Vista–(034) 332.6800-CEP: 38.017.050–Uberaba–MG
E-Mail:* amvale@netsite.com.br - *CGC: 18.495.218/0001-20

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – COLETA DE PREÇOS Nº.004-2015, tendo como objeto, a **Aquisição de CM30 - 127.000 LTS e EMULSÃO RR2C 127.000 LTS , conforme Termo de Referência (Anexo V),** tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada tendo a empresa Sendo a empresa EMAM ASFALTOS declarada vencedora para fornecimento de 127.000 litros de CM30, com proposta no valor de R$ 194.310,00 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e dez reais), e a empresa DISBRAL, declarada vencedora para fornecimento de 127.000 litros de Emulsão RR2C, com proposta no valor de R$ 176.530,00 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais), apresentando propostas com menor valor por item, de acordo com a decisão da Comissão, divulgada através da Ata realizada em 15/09/2015.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 22 de Setembro de 2.015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da AMVALE

AMVALE – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande
Rua Gabriel Junqueira, nº. 422 – B. Boa Vista–(034) 332.6800-CEP: 38.017.050–Uberaba–MG
E-Mail:* amvale@netsite.com.br - *CGC: 18.495.218/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-2015, tendo como objeto, a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL (9.000 LITROS), GASOLINA (5.000 LITROS) E ETANOL (100 LITROS), CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL,** tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

supracitada tendo a empresa POSTO BRASIL LTDA, apresentado proposta com menor valor por item, de acordo com a decisão da Comissão, divulgada através da Ata realizada em 21/09/2015.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 21 de Setembro de 2.015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:BB55C3BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI COMPLEMENTAR Nº 28 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte

Art. 1º O artigo2ºda Lei Complementar 13 de 9 de junho de 2009, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e redações:

"Art. 2° O programa de incentivos fiscais consistirá na isenção parcial ou total dos seguintes tributos:
I – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;
II – Imposto Sobre a Propriedade Predial – IPTU;
III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
§ 1º A isenção do ITBI será concedida na aquisição e ou ampliação de imóvel para instalação de indústria, comércio e serviços, bem como para ampliação da capacidade instalada na forma que dispuser o regulamento...
§ 2º A isenção do IPTU será concedida pelo prazo máximo de trinta anos incidentes sobre o imóvel de uso industrial, comercial e de serviços incluído no programa de incentivos fiscais na forma que dispuser o regulamento.
§ 3º A isenção, total ou parcial, do ISSQN será concedida nas atividades de prestação ou tomada de serviços, bem como as atividades de construção, instalação e manutenção, relativas às atividades industriais, comerciais e de serviços discriminadas no art. 1º desta Lei, até o prazo máximo de trinta anos para as atividades de serviços prestados no Município na forma que dispuser o regulamento.
§ 4º (Revogado).
§ 5º A critério da Administração por regulamentação através de decreto, a isenção poderá alcançar também as taxas de serviços e demais taxas relativas e também contribuições de melhorias, na forma que dispuser o regulamento.
§ 6º A critério da Administração a isenção poderá alcançar também as empresas subsidiárias, controladas, coligadas e filiais do contribuinte, pessoa jurídica, beneficiário do programa de incentivos fiscais, quer estejam estas já constituídas na data da concessão da isenção, quer tenham constituídas após a concessão da isenção na forma que dispuser o regulamento.

Art. 2º O artigo 8º da Lei Complementar 13 de 9 de junho de 2009, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e redações:

"Art. 8º O protocolo de intenções disporá sobre as hipóteses de rescisão e as consequências dela decorrentes".

Art. 3°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeva,01 de setembro de 2015.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:F7DDC4E0

MESA DIRETORA
LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º O anexo I referente somente ao Cargo de Motorista, da Lei Complementar nº 27, de 15 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho	Nível de Promoção	Vencimento
Motorista	*16*	*40 horas semanais*	*Inicial da Carreira*	*R$* 1001,01

Art. 2º O anexo IV, referente somente ao Cargo de Monitor de Creche, da Lei Complementar nº 27, de 15 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho	Nível de Promoção	Vencimento
Monitor de Creche	*11*	*40 horas semanais*	*Inicial de Carreira*	*R$* 962,74

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Itapeva/MG, 14 de setembro de 2015.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita
Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:CF2922FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 = LAVAÇÃO DE VEÍCULOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 28/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 23/2015, cujo objeto é acontratação de **Microempresas – ME -, Empresas de Pequeno Porte – EPP – ou equiparadas**, na forma de **Registro de Preço** para prestação de

serviços de lavação dos veículos pesados e leves da frota de propriedade do *CONSÓRCIO*, nos municípios de Sete Lagoas, Paraopeba e Pompéu. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no site oficial do Consórcio - www.cismisel.com.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 08/10/2015 na sede do Consórcio, sito a Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, município de Sete Lagoas/MG. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 23/09/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:8B3A48B1

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 = AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 39/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 33/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, bolos e etc.). O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no site oficial do Consórcio - www.cismisel.com.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 07/10/2015 na sede do Consórcio, sito a Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, município de Sete Lagoas/MG. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 23/09/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:CF31F1DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2015

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE; Empresa credenciada: CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA REABILITAÇÃO, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA., CNPJ: 01.263.507/0001-09.

Muriaé, MG, 18 de setembro de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A0C43361

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 02/2015

Nº: 51/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE; Credenciada: Clínica de Medicina Física Reabilitação, Ortopedia e Traumatologia Ltda.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 21/09/15; Vigência: 21/09/15 a 31/05/16; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 05/2015 – Credenciamento: nº 02/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Hennio Alves da Silva – Clínica de Medicina Física Reabilitação, Ortopedia e Traumatologia Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:009FC058

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação:Tomada de preço n° 001/2015 Objeto: Obra Publica - Melhorias diversas na sede atual do CISAMAPI, torna público resultado de julgamento obtido na Sessão de Tomada de Preço n°001/2015: A empresa JM SOARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 18.296.219/0001-45 sagrou-se vencedora do lote 001, no valor global de R$ 65.103,66. A vencedora teve sua proposta adjudicada. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 23/09/2015.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Tomada de Preço 001/2015. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante JM SOARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 18.296.219/0001-45 que apresentou proposta para o lote 001 no valor global de R$ 65.103,66. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 23/09/2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:190E8CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA - TERMO ADITIVO: 03 - CONTRATO Nº: 06/2015 - **MODALIDADE**: TP04/2014 - **CONTRATADA**: 3T CONSTRUÇÕES LTDA.- **OBJETO:** Contratação de Obra Pública - Pavimentação asfáltica em PMF/ drenagem das vias urbanas Rua Joaquim André, Rua Ubá, Praça Efigênia Barbosa, Rua José Ramos e Rua Ernesto Machado, Convênio nº 759/2014 – SEGOV - **VIGÊNCIA:** 27/01/2015 a 23/12/2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:D9B1F49B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO

Aviso Pregão nº030/15, Processo nº 057/2015, Registro de Preço 023/2015. Objeto: Aquisição de material pedagógico para atendimento da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG. Fica retificado, a licitação e exclusiva para MPE.

ONDE SE LÊ REGISTRO DE PREÇO **023/2015**, LEIA- SE **024/2015**

Açucena 22 de setembro de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:1E109E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 031/2015 –PRC 058/2015 – RP 025/2015

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de mesas em polipropileno em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 08/10/2015 às 13:30 horas, edital exclusivo para MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520.

Açucena 22 de setembro de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:9C384B74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.09-001: Processo 0044/2015, **Pregão Presencial: nº 0020/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 05.400.061/0001-60.Valor do Contrato: R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Objeto: Contratação de Empresa especializada para Elaboração dos Trabalhos Técnicos para o desenvolvimento da Política de Patrimônio Cultural e Trabalhos Técnicos para o desenvolvimento Turístico da cidade de Alagoa. Vigência: 21/09/2015 até 20/04/2016.

Alagoa, 21 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A8C50569

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 0021/2015, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é o Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar. Credenciamento: 07/10/2015 às 13:15 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 07/10/2015 `as 13:30 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Alagoa, 24 de setembro de 2015.

LÍVIA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:6F567058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a CONSERVADORA ECOLÓGICA LTDA- ME CNPJ 10.593.863/0001-73.

OBJETO: Retificação de Planilha, onde itens que não serão necessários foram “trocados” por itens necessários para Execução dos Serviços de Reforma, Demolição e Construção de Telhado no Centro Social Beira Rio, na Localidade de Beira Rio.
Valor da Supressão : R$ 42,68(quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Base Legal: Art. 65 Inciso I ,b da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 21/09/2015

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:568DDC2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 034/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 117/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de UNIFORME ESCOLAR, para atender pedidos da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
Para o Lote 01) CAMISA – (140 unidades - CAMISA EM MALHA PV, COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGOMARCA DA ESCOLA - TAMANHO G ADULTO; 140 unidades - CAMISA EM MALHA PV, COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGOMARCA DA ESCOLA - TAMANHO GG ADULTO; 140 unidades - CAMISA EM MALHA PV, COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGOMARCA DA ESCOLA - TAMANHO M ADULTO; 140 unidades - CAMISA EM MALHA PV, COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGOMARCA DA ESCOLA - TAMANHO P ADULTO) **a empresa MULTISILK CONFECÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.103.556/0001-90 foi considerada vencedora com o valor global de R$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).**

Lote 02) CONJUNTO DE UNIFORME – (200 conjuntos - COJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - GG INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA P, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, E BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL; 200 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO GG INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL; 320 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO G INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL; 315 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO M INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NAN COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, E SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL; 200 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO P ADULTO - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL; 240 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO P INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL; 125 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO - TAMANHO PP INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, E SHORT SAIA EM ELANCA 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL; 320 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO G INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER; 315 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO M INFANTIL; 200 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO P ADULTO - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, BERMUDA EM ELANCA100% POLIÉSTER; 240 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO P INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, E BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER; 125 conjuntos - CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO - TAMANHO PP INFANTIL - COMPOSTO POR BLUSA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM DETALHE AZUL ROYAL E LOGO DA ESCOLA, E BERMUDA EM ELANCA 100% POLIÉSTER.) **a empresa THUNDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.307.832/0001-09 foi considerada vencedora com o valor global de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).**
O valor global do certame é de R$ 41.936,00 (quarenta e um mil e novecentos e trinta e seis reais).

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:83C07AB7

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº137 PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 137/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 14/10/2015 em sua sede. Objeto: compra de coleções de livros e materiais bibliográficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com este Edital e seus Anexos. Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25 de setembro 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 23 de setembro de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:DA50978E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 097/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2015, CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ALUGANE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE COLETORA DE ESGOTO COM RECUPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Fica acrescido ao contrato em tela o valor total de R$ 111.466,32, por readequações realizadas no projeto original.

Alvorada de Minas/MG, 09 de setembro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:58AC4193

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 097/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2015, CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ALUGANE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE COLETORA DE ESGOTO COM RECUPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Fica o contrato original prorrogado até o dia 02 de janeiro de 2016, por readequações realizadas no projeto original.

Alvorada de Minas/MG, 23 de setembro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:303B3A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 03/08/2015, CONTRATO COM A EMPRESA PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (CÓPIAS)

COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO QUAL ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2014, PAL 103/2014 PP 065/2014, VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 03/08/2015 A 02/08/2016, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 12.186,84(DOZE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01.12.361.0036.2165.33.90.39.00 F214
02.04.01.12.365.0036.2169.33.90.39.00 F247

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3B3A7A7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
OBJETO: Pavimentação em diversas vias públicas em Araújos/MG, conforme Contrato de Repasse nº 809975/2014/MCIDADES/CAIXA.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: CONSTRUTORA J. MAIA LTDA - EPP, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 11 de setembro de 2015.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0F71326D

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
OBJETO: Pavimentação em diversas vias públicas em Araújos/MG, conforme Contrato de Repasse nº 809975/2014/MCIDADES/CAIXA.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 15 de setembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1C5E332A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014

O Município de Barroso torna público o1º termo aditivo ao contrato de nº.140/2014, firmado com MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38, Processo Licitatório nº 206/2014, cujo objeto é a contratação de seguro total para os veículos VW GOL NOVO TRENDLINE FLEX 2014/2015, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, e FIAT STRADA CAB> DUPLA FLEX 1.4 2014/2015, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que integram a frota de veículos oficiais do Município de Barroso, conforme solicitação do Setor de Patrimônio/Frotas, o preço total da prestação de serviço, será de R$3.890,00(Tres mil oitocentos e noventa reais), a vigência estipulada na cláusula quinta do contrato original fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:1AEDA23D

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA PRC 188.15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 188.15

PROCESSO LICITATÓRIO 188/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.123/2015**, **com itens homologados em 18/09/2015,** Processo Licitatório n.188/2015.
1 - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a futura contratação de empresa para a prestação de serviços de horas de serviço de filmagem, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

2.2 – Do fornecedor:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - HORAS DE FILMAGEM	L. M. DE ARAUJO	R$ 210,00	70	R$ 14.700,00

Razão Social: LM DE ARAUJO
CNPJ: 08.861.107/0001-36
Endereço: Rua Daniel Pantaleão Ferreira, n.094, Centro.
Cidade: Barroso CEP: 36.212-000 Estado: MG
Telefone: (032) 3351-2833
E- mail: leandrofotografias@hotmail.com
Representante: Leandro Cerqueira Dionísio
RG: M – 8.629.511 SSP/MG CPF: 033.996.236-40

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/09/2015, tendo validade até 17/09/2016, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2CD3B0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 210

Municipio de Barroso torna publica Proc 210/15 Tomada de Preços nº 005/15 Contratação de empresa para construção do fosso para instalação de elevador, abertura dia 09/10/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6DCD6D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 214

Municipio de Barroso torna publica Proc 210/15 Tomada de Preços nº 005/15 Contratação de empresa para construção do fosso para instalação de elevador, abertura dia 09/10/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D660BB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO102/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.102/2015, firmado com DIAGNO COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 01.866.908/0001-45, Processo Licitatório nº 186/2015, Pregão Presencial nº 122/2015, cujo objeto e a aquisição de aparelho hematológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$18.000,00 (Dezoito mil reais, o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, enquanto perdurar a garantia ofertada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2A25E9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA PRC 171.15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 171.15

PROCESSO LICITATÓRIO 171/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.114/2015**, **com itens homologados em 01/06/2015,** Processo Licitatório n.171/2015.
1 - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de manilhas de barro vitrificado, curva cerâmica e tee cerâmico, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2 – Do(s) fornecedor(es):

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - MANILHA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 150X1500MM	CERAMICA PARAPUAN LTDA.	R$ 19,38	4000	R$ 77.520,00
2 - MANILHA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 200X1500MM	CERAMICA PARAPUAN LTDA.	R$ 32,58	2000	R$ 65.160,00
3 - MANILHA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 300X1500MM	CERAMICA PARAPUAN LTDA.	R$ 75,60	1000	R$ 75.600,00
4 - CURVA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 150CM	CERAMICA PARAPUAN LTDA.	R$ 17,90	500	R$ 8.950,00
5 - CURVA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 200CM	CERAMICA PARAPUAN LTDA.	R$ 29,90	300	R$ 8.970,00
6 - TEE CERÂMICO BARRO VITRIFICADO 150X100CM	CERAMICA PARAPUAN LTDA.	R$ 18,00	500	R$ 9.000,00
7 - TEE CERÂMICO BARRO VITRIFICADO 200X150CM	CERAMICA PARAPUAN LTDA.	R$ 23,00	300	R$ 6.900,00
8 - TEE CERÂMICO BARRO VITRIFICADO 200X100CM	CERAMICA PARAPUAN LTDA.	R$ 22,00	200	R$ 4.400,00

Razão Social: CERÂMICA PARAPUAN LTDA
CNPJ: 23.117.286/0001-95
Endereço: Avenida Ovídio de Abreu, s/n.
Cidade: Pará de Minas CEP: 35661-230 Estado: MG
Telefone: 037 3236-2505
E- mail: parapuan@parapuan.com.br
Representante: Marcelo de Oliveira Silva
RG: M 5.557.122 SSP/MG CPF: 775.391.686-68

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - MANILHA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 100X1000MM	TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP	R$ 9,05	3000	R$ 27.150,00
2 - MANILHA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 400X1500MM	TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP	R$ 200,00	1000	R$ 200.000,00
3 - CURVA CERÂMICA BARRO VITRIFICADO 100CM	TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP	R$ 13,40	500	R$ 6.700,00
4 - TEE CERÂMICO BARRO VITRIFICADO 100X100CM	TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP	R$ 15,00	200	R$ 3.000,00

Razão Social: TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA - EPP
CNPJ: 01.945.461/0001-08
Endereço: Rua Silva Pinto, n.078, Boa Esperança.
Cidade: Tambau CEP: 13.710.000 Estado: SP
Telefone: (019) 3673-2922
E- mail: tubostambau@hotmail.com
Representante: José Carlos Martins de Souza
RG: 14.583.113 SSP/MG CPF: 030.121.738-62

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2015, tendo validade até 31/05/2016, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3A42D909

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 100/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.100/2015, firmado com MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 03.149.058/0001-90, Processo Licitatório nº 196/2015, Pregão Presencial nº 128/2015, cujo objeto e a Contratação de prestação de serviços de sonorização, iluminação, telão, baias e contratação de juiz, para atender a demanda da 32ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso, no período de 24 a 27 de setembro, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$38.447,50(Trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) , o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias , contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:31FC6B98

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 101/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.101/2015, firmado com EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.706.318/0001-10, Processo Licitatório nº 196/2015, Pregão Presencial nº 128/2015, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe e apoio e locação de gerador, para atender a demanda da 32ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso, a realizar-se no período de 24 a 27 de Setembro de 2015, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$ 32.045,00 (Trinta e dois mil e quarenta e cinco reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias , contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:FF1DF7C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO 66/2015: contratação de empresa para levantamento topográfico planialtimétrico (com estação total) e curvas de nível de metro em metro para prestação de serviços futuros e parcelados de acordo com as necessidades da secretaria municipal de obras.

OPUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME				
ITEM	**QTDE.**	**UN**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT.**
01	30.000	M²	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (COM ESTAÇÃO TOTAL) E CURVAS DE NÍVEL DE METRO EM METRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	0,24

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:69A95F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **OPUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (COM ESTAÇÃO TOTAL) E CURVAS DE NÍVEL DE METRO EM METRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**. DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 23/09/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 66/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:CD16A5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 67/2015 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S10, COM FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO A TÍTULO DE COMODATO, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA E CONVENIADOS, revogo a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Boa Esperança, 23 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:68AB7BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2015

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado no anexo I, do Edital de Processo Seletivo Simplificado N°. 005/2015, para conhecimento dos interessados, e torna pública a homologação do resultado final dos candidatos inscritos, conforme discriminação abaixo:

CARGO: FISIOTERAPEUTA-

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
010	**Josiane Aparecida Soares de Souza**	1º

CARGO: PSICÓLOGO –

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
011	**Karla Rezende Ferreira Glória**	1º
007	**Nathália Guimarães Moreira**	2º
004	**Aline Carvalho Glória**	3º

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
006	**Thaís Flaiany Santos Vieira**	1º
008	**Tatiane Cristina de Freitas**	2º

CARGO: EDUCACOR FÍSICO

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
012	**Alison Marconi Glória**	1º
015	**Lorraine Assis Brandão Pinho**	2º

CARGO: ODONTÓLOGO I

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001	**Aline de Oliveira Sales**	1º
013	**Kelly Cristina de Carvalho Reis**	2º

CARGO: MONITOR DE ESTIMULAÇÃO ESPECIAL

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
003	**Liliane Dias Andrade**	1º

Braúnas, 24 de Setembro de 2015.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:AF32E93D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 070/2015
Modalidade: Pregão n° 047/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES anexado no processo):

CASSIO FERREIRA SOARES 03680020635 – CNPJ: 19.030.075/0001-43 - A licitante foi vencedora do item: **01** no valor total de R$ **2.680,00** (Dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Valor Total do Processo SRP: 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Objeto: Aquisição de dois computadores destinados às Escolas Municipais Professora Hozana e Joaquim de Mendonça, vinculados a Secretaria Municipal da Educação, por meio do Termo Aditivo do convênio n.º 1101/2014.

Data da Adjudicação: 17/09/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E2457578

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)

Às 9:00 (nove) horas do dia dezessete de setembro de 2015, no edifício sede da Prefeitura de Cabeceira Grande, reuniu-se o pregoeira da disputa **Dilma Sonia Macedo** e a respectiva equipe de apoio, designada pelo ato de nomeação para realização da sessão de adjudicação do **Pregão n.º 047/2015** através DO SISTEMA DE PREGÃO que tem por objeto a**quisição de dois computadores destinados às Escolas Municipais Professora Hozana e Joaquim de Mendonça, vinculados a Secretaria Municipal da Educação, por meio do Termo Aditivo do convênio n.º 1101/2014,** destinados ao atendimento de **Secretaria Municipal da Educação.**

Os proponentes licitantes enviaram representantes à sessão, apresentando todos os documentos de credenciamento. Iniciado os trabalhos o pregoeiro e equipe de apoio, analisou os preços vencedores dos lances ofertados na **sessão publica** do **dia 16/09/2015**, confirmando sua aceitabilidade proferindo assim a seguinte adjudicação aos vencedores da sessão:
Adjudicoo item: **01** no valor total de R$ **2.680,00** (Dois mil e seiscentos e oitenta reais), a empresa **CASSIO FERREIRA SOARES 03680020635 – CNPJ: 19.030.075/0001-43**;

Cabeceira Grande, 17 de Setembro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:21DFD148

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 070/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015** cujo objeto é a**quisição de dois computadores destinados às Escolas Municipais Professora Hozana e Joaquim de Mendonça, vinculados a Secretaria Municipal da Educação, por meio do Termo Aditivo do convênio n.º 1101/2014**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01** no valor total de R$ **2.680,00** (Dois mil e seiscentos e oitenta reais), a empresa **CASSIO FERREIRA SOARES 03680020635 – CNPJ: 19.030.075/0001-43**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 22 de Setembro de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BC634F85

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 061/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015
CONTRATADA: CASSIO FERREIRA SOARES 03680020635 – CNPJ: 19.030.075/0001-43
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **2.680,00** (Dois mil e seiscentos e oitenta reais)
Objeto: Aquisição de dois computadores destinados às Escolas Municipais Professora Hozana e Joaquim de Mendonça, vinculados a Secretaria Municipal da Educação, por meio do Termo Aditivo do convênio n.º 1101/2014.
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0985797F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2015 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **7 de Outubro** de **2015**, às **08:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS (VELOCÍMETRO MULTIJATO PARA ÁGUA FRIA) E CAVALETES ½ EM PVC COM REGISTRO DE PRESSÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - SANECAB**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 24 de Setembro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A1C4F451

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 050/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **8 de Outubro** de **2015**, às **08:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO ESPECÍFICO** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura

Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 24 de Setembro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:032500B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 150/15 – Pregão Presencial n.º 051/15*** *para a aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos ***itens*** constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 007, 009, 010, 012, 026, 034, 039, 040, 041, 044, 045, 048, 049, 052, 053, 054, 066, 071, 081, 089, 090, 092, 095, 098, 100, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 257, 258, 270, 274, 276, 278, 281, 286, 287, 288, 289, 290, 292,*** **293, 295,** ***309*** e ***316*** para a empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***; os ***ITENS 046, 047, 065, 069, 070, 073, 075, 076, 087, 088, 102, 104, 107, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 194, 195, 196, 204, 205, 206, 207, 208, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 272, 296, 310*** e ***315*** para a empresa ***PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – EPP***; e os ***ITENS 001, 002, 008, 011, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 042, 043, 050, 051, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 067, 068, 072, 083, 084, 085, 086, 093, 094, 096, 097, 099, 101, 110, 111, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 192, 227, 231, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 273, 275, 277, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 311, 312, 313*** e ***314*** para a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 23 de Setembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5385BDD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **49/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015.** EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a aquisição de material didático pedagógico com recursos do PDDE para atendimento às escolas do Município de Carneirinho, sendo a Escola Municipal Gracilândia, a Escola Municipal Nilo Peçanha e a Escola Municipal Santa Madalena, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, às empresas: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME - CNPJ nº 07.630.384/0001-75, no valor total de R$ 1.940,00 e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA. – CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, no valor total de R$ 1.580,00. Data da Adjudicação: 04 de setembro de 2015.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:09D3CD9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **49/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é aquisição de material didático pedagógico com recursos do PDDE para atendimento às escolas do Município de Carneirinho, sendo a Escola Municipal Gracilândia, a Escola Municipal Nilo Peçanha e a Escola Municipal Santa Madalena, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo que autoriza a lavratura dos respectivos contratos com as empresas: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME - CNPJ nº 07.630.384/0001-75, no valor total de R$ 1.940,00 e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA. – CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, no valor total de R$ 1.580,00. Data da Homologação: 04 de setembro de2015.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:25ECC542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO **DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **49/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 52/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME - CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Fornecimento de material didático pedagógico com recursos do PDDE para atendimento às escolas do Município de Carneirinho, sendo a Escola Municipal Gracilândia, a Escola Municipal Nilo Peçanha e a Escola Municipal Santa Madalena, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015; Valor: R$ 1.940,00; Prazo: Até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 04/09/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F42C83E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **49/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015**. **Extrato de**

Contrato. Contrato nº 53/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA. – CNPJ Nº 17.440.078/0001-20; Objeto: Fornecimento de material didático pedagógico com recursos do PDDE para atendimento às escolas do Município de Carneirinho, sendo a Escola Municipal Gracilândia, a Escola Municipal Nilo Peçanha e a Escola Municipal Santa Madalena, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015; Valor: R$ 1.580,00; Prazo: Até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 04/09/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8274390F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
PRC-347/2013 – Tomada de Preços nº 002/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Sema Eletrificações Ltda. Objeto: Fica elastecido o prazo do contrato de prestação de serviços de eletrificação nº 057/2014, para a execução dos serviços até 18/12/2015 e a vigência contratual até 31/12/2015. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inc. V, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 23 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:365BC14F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Processo nº 177/2013 – Pregão Presencial nº 025/2013 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Wanilza Consolação Lopes Pereira. Objeto: renovação do contrato nº 050/2013, de natureza contínua para a continuidade do trabalho social com as famílias frequentes no CRAS e a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no percentual de reajuste de 7,5538% pelo IGP-M–Índice Geral de Preços do Mercado, sendo total de 688 horas, alterando o valor por hora/aula para R$29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos). Valor: R$20.433,60. Fund. legal: 57, II, §2º e 4º e art. 65, II, alínea d, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 23 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:E1142922

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 199/2015 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Paraíso Com. e Distr. De Gás e Bebidas em Geral Ltda.-ME Objeto: realinhamento de preços de Gás (GLP), compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme Ata nº 035/2015, alterando o valor unitário de Gás (GLP) – P13 para R$ 56,16 e do Gás (GLP) – P45 para R$196,19. Fund. legal: art. 65, II, alínea d, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 23 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:EF95DB15

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO N°03/2015

O Conselho Gestor do Parque Municipal do Morro D´Água Quente no uso de suas atribuições e com base no Art. 22, do Regimento Interno do Parque do Morro D´Água Quente, resolve aprovar procedimento referente a assembleia realizada para votação e eleição de membros para composição de seu Conselho Gestor.

Nos termos do art. 22º do Regimento Interno do Parque do Morro D´Água Quente, o Conselho Gestor do Parque Municipal do Morro D´Água Quente, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Gestor do Parque Municipal do Morro D´Água Quente:

I – 4 (quatro) Representantes da Prefeitura Municipal de Catas Altas
a) Alcimar de Morais Borges
b) Cláudia Picardi Morais de Castro
c) Leucimar Pires da Costa
d) Rosângela Maria de Souza

II – 4 (quatro) Representantes da comunidade eleitos em assembleia:
a) Lidiane Cristina Mendes
b) Elais Paulo Lobão
c) Rafael Aparecido Lourenço
d) Leicy Maria Pantuza Jesus

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 23 de setembro de 2015.

CLÁUDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO
Secretária de Turismo

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:8F85D803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/15, de 05/01/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por hora, objetivando a **Contratação de técnico ou empresa especializada, objetivando a manutenção/conserto de equipamentos odontológicos, médicos, enfermagem e de fisioterapia, em atendimento às Unidades de Saúde de Conquista e distritos de Jubaí e Guaxima**.

VALOR ESTIMADO: R$ 45.999,00

DATA E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34) 3353-1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34) 3353-1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 23 de Setembro de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Keila Santos
Código Identificador:355830C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº1 ao contrato administrativo nº 22/2015
Processo nº 010/2015
Pregão Presencial nº 006/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: PADARIA DMINAS LTDA ME
CNPJ Nº 19.308.611/0001-20
Objeto: aquisição de pães para consumo das Secretarias de Obras, Saúde, Administração, educação e Ass. Social.
Do Valor: O valor do referido contrato, sofre um acréscimo de 24,97 % (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), referente a R$ 3.202,08 (três mil duzentos e dois reais e oito centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 16.024,58 (dezesseis mil e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração nas quantidades dos supramencionados itens.
Da Vigência: De 21 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:3EB760E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº1 ao contrato administrativo nº 36/2015
Processo nº 018/2015
Pregão Presencial nº 013/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: COELHO E PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 20.276.514/0001-81
Objeto: aquisição de material de limpeza.
Do Valor: O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R$ 4.144,57 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 31.174,76 (trinta e um mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração nas quantidades dos supramencionados itens.
.
Da Vigência: De 23 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:50578398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 032/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta, do Contrato nº 032/2015, concernente ao quantitativo executado nas obras de calçamento poliédrico.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Construtora JTO Ltda. ME.
Valor do Contrato: Fica aditivado o valor anteriormente contrato no percentual de 12,55% (doze virgula cinquenta e cinco por cento), totalizando R$ 7.872,89 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), somando total geral de R$ 70.604,09 (setenta mil seiscentos e quatro reais e nove centavos).
Prazo de validade: 24 de junho de 2016, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 22 de setembro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:73E43C87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CTR 109/2015-1º PROC. SELETIVO 2015

MUNICIPIO DE CRISTALIA-MG-PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2015-Seleção pública de Médicos Generalistas para o preenchimento de vagas do PSF, enfermeiros, farmacêutico, fisioterapeuta, dentista, assistente social, psicólogo e nutricionista, para contratação temporária em função de vagas existentes no âmbito da administração municipal, as quais têm natureza transitória-1° Aditivo ao CTR Administrativo 109/2015-Altera valor contratual p/ R$2.933,33-Vigência a partir de 01/10/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3631F7D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR029/2015-PROC. 022/2015

Municipio de Cristália/MG-Proc. 022/15-PP 016/15-Objeto-Locação palco e tendas-1° Aditivo ao CTR 029/15- valor R$4.500,00- data 21/09/15.

MAILSON P. CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:574EB1C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00163/2015 DISPENSA 00062/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **TECHOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº 11.852.553/0001-99, pelo valor total de R$ 2.699,00 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais), para o **reparo no aparelho analisador ba-88ª mindray**

(reparo no conjunto ótico, bomba peristáltica, calibração, testes de funcionamento, revisão geral e manutenção preventiva n equipamento; reparo e manutenção na centrífuga fanem 208 n(reparo na chave seletora de velocidade, no induzido do motor, ajustes no nível de rotação, limpeza e revisão geral); reparo e manutenção de 02 (dois) aparelhos de pressão arterial (calibração do manômetro, braçadeira, limpeza e revisão geral). Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzília MG, 22 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6AE33C74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00173/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00163/2015, Dispensa de Licitação 00062/2015, firmou contrato administrativo nº 00173/2015 com a empresa **TECHOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº 11.852.553/0001-99, pelo valor total de R$ 2.699,00.

Cruzília MG, 23 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F205D285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.919, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, MARIA APARECIDA MARTINS BISPO DOS SANTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 160/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2015, Maria Aparecida Martins Bispo dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 266.813.298-37, da função pública de Auxiliar Administrativo, aprovada no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:43113936

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.598, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.39.00 042 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 650.00
1.00.00 Recursos Ordinários 650.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Pub. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria Geral Municipal
3.3.90.36.00 119 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.39.00 146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 617.00
1.00.00 Recursos Ordinários 617.00
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp.
3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 1.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.700.00
02.05.02 Subsecretaria Rec. Hum., Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção Setor Rec. Hum Serv. Administra
3.3.90.36.00 195 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 788.00
1.00.00 Recursos Ordinários 788.00
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemitério
3.3.90.30.00 202 Material de Consumo 7.288.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.288.00
04.452.1501.2029 Conservação de Cemitérios
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 7.637.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.637.00
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.2032 Manutenção Atividade Terminal Rodoviário
3.3.90.30.00 211 Material de Consumo 4.803.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.803.00
04.452.1502.2033 Manutenção Atividades Aeroporto Municipal
3.3.90.39.00 218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.30.00 242 Material de Consumo 274.00
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 274.00
3.3.90.39.00 244 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 885.00
1.29.00 Transf. Rec. .Fund. Nacional A. Social - 885.00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.30.00 250 Material de Consumo 10.000.00
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 10.000.00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 255 Material de Consumo 400.00
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 400.00
3.3.90.36.00 256 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
02.05.07 Subsecretaria Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2203 Manut. Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.3.90.14.00 317 Diárias - Pessoal Civil 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2068 Apoio e Man Atividade Fomento Econômico
3.3.90.39.00 328 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.400.00
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento
3.3.90.39.00 371 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 389 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 495.459.71
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Pub.- 495.459.71
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manutenção dos Serviços de Suprimentos
3.3.90.36.00 422 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.598.53
1.00.00 Recursos Ordinários 3.598.53
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.47.00 559 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.700.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.16.00 588 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500.00
3.3.90.14.00 590 Diárias - Pessoal Civil 3.200.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.200.00
3.3.90.30.00 591 Material de Consumo 2.145.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.145.00
3.3.90.39.00 594 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.485.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.485.00
10.122.1002.2241 Manutenção da Ouvidoria Regional
3.1.90.11.00 611 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 10.000.00
02.09.02 SubSecret Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.3.90.30.00 633 Material de Consumo 24.120.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 16.420.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 7.700.00
4.4.90.52.00 636 Equipamento e Material Permanente 854.80
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 854.80
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.11.00 638 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 59.700.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 59.700.00
3.1.90.92.00 641 Despesas de Exercícios Anteriores 77.089.41
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 51.985.41
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 25.104.00
3.3.90.36.00 644 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 14.594.54
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 14.594.54
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.3.90.30.00 653 Material de Consumo 600.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 600.00
3.3.90.39.00 655 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 78.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 78.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.36.00 663 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.516.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.516.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 675 Material de Consumo 3.362.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 3.362.00
3.3.90.39.00 677 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 825.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 825.00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.1.90.04.00 681 Contratação por Tempo Determinado 6.500.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 6.500.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 702 Material de Consumo 50.00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta 50.00
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.14.00 710 Diárias - Pessoal Civil 24.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 24.000.00
3.3.90.30.00 711 Material de Consumo 5.417.00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta 5.417.00
3.3.90.39.00 713 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.488.00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta 10.488.00
3.3.90.48.00 715 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 374.10
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 374.10
3.3.93.39.00 717 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 42.018.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 42.018.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 737 Material de Consumo 9.150.00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta 9.150.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 759 Material de Consumo 10.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000.00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.3.90.39.00 801 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 20.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 803 Material de Consumo 42.707.58
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 42.707.58
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.30.00 813 Material de Consumo 432.00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 432.00
3.3.90.36.00 815 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 550.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 550.00
3.3.90.39.00 816 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.991.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 8.991.00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 827 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita 169.636.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 169.636.00
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.47.00 831 Obrigações Tributárias e Contributivas 500.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500.00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.16.00 837 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 3.005.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.005.00
3.3.90.30.00 838 Material de Consumo 112.826.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 112.826.00
3.3.90.39.00 840 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 680.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 680.00
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.30.00 877 Material de Consumo 90.00
1.00.00 Recursos Ordinários 90.00
3.3.90.39.00 879 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 300.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 896 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 50.000.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 899 Material de Consumo 4.370.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 4.370.00
3.3.90.36.00 900 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 250.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 250.00
3.3.90.47.00 902 Obrigações Tributárias e Contributivas 55.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 55.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5 anos
3.3.90.39.00 909 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.700.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 4.700.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.30.00 930 Material de Consumo 9.821.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.821.00
3.3.90.39.00 932 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.960.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.960.00
02.11.02 Subsecretaria Munic. Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 940 Obras e Instalações 40.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000.00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 947 Obras e Instalações 33.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 33.000.00
15.451.2601.1040 Colocação de Meio-Fio
4.4.90.51.00 948 Obras e Instalações 8.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.700.00
15.451.2601.2154 Manutenção Serviços Recuperação de Pavimentação
3.3.90.30.00 950 Material de Consumo 27.140.00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.140.00
3.3.90.36.00 951 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.39.00 952 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.400.00
3.3.90.47.00 953 Obrigações Tributárias e Contributivas 300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
15.451.2601.2170 Manutenção Serviços Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.30.00 955 Material de Consumo 15.886.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.886.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curvelo Ambiental-Sustentab. Desen. Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Pública
3.3.90.30.00 959 Material de Consumo 10.730.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.730.00
3.3.90.47.00 962 Obrigações Tributárias e Contributivas 10.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.00
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.1043 Revitalização do Centro da Cidade
4.4.90.51.00 965 Obras e Instalações 14.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.500.00
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.39.00 971 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 49.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 49.000.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curvelo Ambiental-Sustentab. Desen. Integrado
17.512.1801.2159 Manutenção Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.39.00 984 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500.00
3.3.90.47.00 985 Obrigações Tributárias e Contributivas 70.00
1.00.00 Recursos Ordinários 70.00
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.30.00 992 Material de Consumo 20.560.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.560.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 1011 Material de Consumo 47.013.00
1.00.00 Recursos Ordinários 47.013.00
3.3.90.36.00 1012 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 585.50
1.00.00 Recursos Ordinários 585.50
3.3.90.47.00 1014 Obrigações Tributárias e Contributivas 20.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.92.00 1040 Despesas de Exercícios Anteriores 15.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.559.375.17

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 040 Serviços de Consultoria 100.00

1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
4.4.90.52.00 045 Equipamento e Material Permanente 550.00
1.00.00 Recursos Ordinários 550.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria Geral Municipal
4.4.90.52.00 124 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
4.4.90.39.00 150 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 5.750.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.750.00
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Curvelo Ambiental-Sustentab Desen. Integrado
18.541.1801.1016 Implantação Coleta Seletiva Lixo
3.3.90.39.00 157 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.712.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.712.00
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp.
4.4.90.52.00 174 Equipamento e Material Permanente 6.968.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.968.00
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.36.00 176 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 960.00
1.00.00 Recursos Ordinários 960.00
3.3.90.39.00 177 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.655.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.655.00
02.05.02 Subsecretaria Rec. Hum, Inform. e Apoio Administ.
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção Setor Rec. Hum Serv. Administra
3.3.90.30.00 194 Material de Consumo 788.00
1.00.00 Recursos Ordinários 788.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.47.00 245 Obrigações Tributárias e Contributivas 374.00
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 374.00
4.4.90.52.00 247 Equipamento e Material Permanente 11.085.00
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 11.085.00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.39.00 252 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 2.500.00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.39.00 257 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 400.00
3.3.90.47.00 258 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 100.00
02.05.07 Subsecretaria Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2068 Apoio e Man Atividade Fomento Econômico
3.3.90.30.00 326 Material de Consumo 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.36.00 327 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.39.00 357 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.859.71
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 3.859.71
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.1079 Construção Prédio Acolhimento Institucional
4.4.90.51.00 368 Obras e Instalações 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.1011 Ampliação Rede Distribuição de Energia E
4.4.90.51.00 383 Obras e Instalações 150.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 150.000.00
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00 388 Material de Consumo 90.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 90.000.00
4.4.90.51.00 390 Obras e Instalações 160.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 160.000.00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.1017 Extensão Rede Energia Elétrica Rural
4.4.90.51.00 392 Obras e Instalações 50.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 50.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Município
3.3.90.93.00 449 Indenizações e Restituições 3.598.53
1.00.00 Recursos Ordinários 3.598.53
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult.,Esp.,Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.3.90.36.00 493 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 494 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 500.00
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.1077 Constr. Vestiários e Melhorias em Campo
4.4.90.51.00 499 Obras e Instalações 700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 700.00
27.812.2701.2063 Conservação de Ginásio Coberto
3.3.90.39.00 510 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 20.000.00
02.07.02 Fundo Munic. Patr. Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 Vereda Cultural
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tombados
3.3.90.39.00 525 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 3.000.00
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2053 Manutenção Atividades do Centro Cultural
3.3.90.39.00 534 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 1.000.00
13.392.1302.2219 Manut. Atividade Departamento de Cultura
3.3.90.47.00 542 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 3.000.00
13.392.1302.2222 Manutenção Atividades do Cine Virgínia
3.3.90.39.00 551 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 1.000.00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico

23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.36.00 557 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 500.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
4.4.90.52.00 599 Equipamento e Material Permanente 1.095.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.095.00
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.11.00 602 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 10.000.00
02.09.02 Subsecretaria Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1023 Construção Unidade Centro Apoio Ass. S.F
4.4.90.51.00 626 Obras e Instalações 20.474.80
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 20.474.80
10.301.1003.1024 Equip. p/Unid. Apoio Saúde Família
4.4.90.52.00 627 Equipamento e Material Permanente 12.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.000.00
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.1.90.04.00 628 Contratação por Tempo Determinado 25.104.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 25.104.00
3.1.90.11.00 629 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 16.985.41
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 16.985.41
3.3.90.36.00 634 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 438.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 438.00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.16.00 640 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.300.00
3.3.90.14.00 642 Diárias - Pessoal Civil 980.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 980.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.04.00 657 Contratação por Tempo Determinado 6.500.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 6.500.00
3.3.90.30.00 662 Material de Consumo 9.610.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 9.610.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.36.00 676 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 5.00
3.3.90.47.00 678 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 100.00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
4.4.90.52.00 688 Equipamento e Material Permanente 416.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 416.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.92.00 716 Despesas de Exercícios Anteriores 374.10
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 374.10
3.3.93.39.00 717 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.758.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 8.758.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.1.90.04.00 732 Contratação por Tempo Determinado 10.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000.00
3.3.90.30.00 737 Material de Consumo 395.00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta 395.00
3.3.90.39.00 739 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000.00
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 746 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80.360.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 64.408.00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta 15.952.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.1.90.04.00 753 Contratação por Tempo Determinado 25.900.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 25.900.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.1.90.04.00 763 Contratação por Tempo Determinado 23.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 23.000.00
3.3.90.36.00 769 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.39.00 770 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 145.00
1.00.00 Recursos Ordinários 145.00
4.4.90.52.00 772 Equipamento e Material Permanente 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.1.90.11.00 795 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 21.146.54
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 21.146.54
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
4.4.90.52.00 807 Equipamento e Material Permanente 90.00
1.00.00 Recursos Ordinários 90.00
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2107 Reforma/Ampliação Prédio Secretaria
4.4.90.39.00 808 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 69.777.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 69.777.00
4.4.90.51.00 809 Obras e Instalações 50.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 50.000.00
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.33.00 814 Passagens e Despesas com Locomoção 990.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 990.00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1031 Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 824 Obras e Instalações 64.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 64.00
12.361.1201.1084 Construção de Prédio Escolar
4.4.90.51.00 825 Obras e Instalações 145.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 145.00
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 830 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.700.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.700.00
12.361.1201.2137 Manutenção de Salas Laboratório Informática
3.3.90.30.00 832 Material de Consumo 1.780.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.780.00
4.4.90.52.00 833 Equipamento e Material Permanente 200.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 200.00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.3.90.36.00 839 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.500.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.500.00
3.3.90.39.00 840 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.290.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 290.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- 10.000.00
3.3.90.47.00 841 Obrigações Tributárias e Contributivas 300.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 300.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 846 Material de Consumo 7.901.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.901.00
3.3.90.39.00 848 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 187.403.58
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 144.696.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 42.707.58
3.3.90.47.00 849 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 200.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.1031 Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 851 Obras e Instalações 142.00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 142.00
12.365.1202.2141 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 853 Material de Consumo 1.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000.00
3.3.90.36.00 854 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000.00
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividade Aprendiz. Criança 0 a 5 anos
3.1.90.16.00 860 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 3.005.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.005.00
3.3.90.36.00 862 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.500.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.500.00
4.4.90.52.00 866 Equipamento e Material Permanente 1.050.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.050.00
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.3.90.14.00 868 Diárias - Pessoal Civil 380.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 380.00
3.3.90.30.00 869 Material de Consumo 1.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000.00
3.3.90.36.00 870 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000.00
3.3.90.39.00 871 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.000.00
4.4.90.52.00 873 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 888 Material de Consumo 4.370.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 4.370.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 901 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 54.700.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 54.700.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividade Aprendiz. Criança 0 a 5 anos
3.3.90.30.00 907 Material de Consumo 250.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 250.00
3.3.90.47.00 910 Obrigações Tributárias e Contributivas 55.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 55.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic. de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.30.00 930 Material de Consumo 10.663.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.663.00
3.3.90.47.00 934 Obrigações Tributárias e Contributivas 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
4.4.90.52.00 935 Equipamento e Material Permanente 2.728.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.728.00
02.11.02 Subsecretaria Munic. Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 947 Obras e Instalações 37.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 37.000.00
15.451.2601.1040 Colocação de Meio-Fio
4.4.90.51.00 948 Obras e Instalações 21.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 21.000.00
15.451.2601.2154 Manutenção Serviços Recuperação de Pavimentação
3.3.90.36.00 951 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000.00
3.3.90.39.00 952 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.250.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.250.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curvelo Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.39.00 961 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.530.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.530.00
4.4.90.52.00 963 Equipamento e Material Permanente 305.50
1.00.00 Recursos Ordinários 305.50
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.30.00 969 Material de Consumo 22.560.00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.560.00
3.3.90.39.00 971 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curvelo Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2159 Manutenção Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.30.00 982 Material de Consumo 6.997.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.997.00
3.3.90.36.00 983 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000.00
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.39.00 994 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 24.331.00
1.00.00 Recursos Ordinários 24.331.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.36.00 1012 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.800.00
3.3.90.39.00 1013 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 108.391.00
1.00.00 Recursos Ordinários 108.391.00
4.4.90.52.00 1015 Equipamento e Material Permanente 1.740.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.740.00
TOTAL: R$ 1.559.375.17

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E6B4FABE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.610, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 803 Material de Consumo 33.459,00
2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes aos 33.459,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 848 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 44.653,00

2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 44.653,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 890 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 771.962,59
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 771.962,59
TOTAL: R$ 850.074,59

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superavit Financeiro: R$ 850.074,59
TOTAL: R$ 850.074,59

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0131106C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA PARA PRÁTICA DE LAZER SOCIAL Nº 83.931

Partes: O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais, doravante denominado SESI/DRMG e o Município de Curvelo, doravante denominado MUNICÍPIO, através de sua Unidade Operacional CAT ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELO. – Do Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato ora aditando, de 1º de agosto de 2015 até 31 de julho de 2016, extinguindo-se automaticamente no seu termo final, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sendo que esta prorrogação não implicará em acréscimos de valor, visando apenas à conclusão dos serviços.

Curvelo/MG, 1º de agosto de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4FBE7074

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2015

Registro de preços para contratações futuras e parceladas de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, para fornecimento de material de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Valor: R$ 36.328,01 - Data: 04/09/2015 - **Fornecedor: LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - ME – CNPJ: 04.521.468/0001-82.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CBE044FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 183/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 072/2015. Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida para estagiários contratados pele Município. Homologo o presente processo em favor da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais R$731,16.

Diamantina, 23 de setembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:CA895A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 046/2015
Dispensa nº 009/2015
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras X Contratado: Sérgio Gomes Machado - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas de Opinião Pública sobre a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Divino das Laranjeiras, apurado por meio de entrevista de informações, com a finalidade de realizar a avaliação estratégica das políticas públicas desenvolvidas pelo Município, com no mínimo 400(quatrocentos) amostras/questionários divididos entre o município sede e distritos.
Valor do Contrato: R$ 3.950,00
Data do Contrato: 04/09/2015

Divino das Laranjeiras – MG, 23 de setembro de 2015.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:3DA11E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-90 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre nomeação de servidores como fiscais dos contratos em vigor

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Procuradora do Legislativo Paula Ingrid Reis Lopes Coelho que indica necessidade de preservar licitude de cada contrato, e até mesmo a figura do representante desta Casa;
Considerando que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um poder dever da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;
Considerando que a fiscalização é pontual, sendo exercida necessariamente por um representante da Administração, especialmente designado, como exige a lei, que cuidará, pontualmente, de cada contrato;
Considerando que realizar uma gestão e uma fiscalização contratual não envolve apenas o aspecto da legalidade, isto é, se as ações estão de acordo com a lei e os regulamentos pertinentes;
Considerando que essa gestão e fiscalização envolvem também as dimensões de eficiência, eficácia e efetividade, ou seja, implica verificar se estão sendo produzidos os resultados esperados, a um

custo razoável, se as metas objetivas estão sendo alcançadas e se os usuários estão satisfeitos com os serviços que lhe são prestados;
Considerando como fundamento legal a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados para fiscalizarem os respectivos contratos:
I – PRP Publicidade e Propaganda Ltda – servidor José Vander Viegas;
II – Matrix Comércio de Telefones Ltda; Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais; ThyssenKrupp Elevadores S/A; Bemarq Center Ltda.; Ronnie Viegas de Oliveira; José Penha; Artec Ar Condicionado Ltda; Visual Sistemas Eletrônicos e Divina Água Ltda., - servidor Newton da Silva Oliveira;
III – Algar Telecom; Digitadora Fonte Boa Ltda. (Cidade Imóveis); Claro S/A e Corrêa Valério – servidor Flávio Ramos de Assis Pereira;

IV – Realbyte Sistemas de Informação Ltda.; Ala Segurança; Adcon – Administração e Conservação Ltda.; Via Park Estacionamento – servidora Gisele Maria Gergasse Guedes;
V – FreeBSD Brasil Ltda.; CTBC Multimídia Data Net S/A – servidor Márcio Vilas Boas Caetano;
VI – Griffon Brasil Assessoria Ltda.; servidor Roberto Franklin de Sousa;
VII – Governança Brasil S/A; Valéria Maria Gomes;
VIII – Via Park Estacionamento; Posto Avenida; M&M Rent a Car – servidor Adilson Bernardes.

Art. 2º Ficam nomeados em co-responsabilidade na fiscalização o Controle Geral, Solange Aparecida Cunha e a Procuradora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho, designada para acompanhar os contratos.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de setembro de 2015

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DA29713

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-093, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera a servidora MICHELE ROSELI ALBERTON PEREIRA do cargo de Chefe de Divisão de Contratos e Processos Judiciais da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada a servidora Michele Roseli Alberton Pereira do cargo de Chefe de Divisão de Contratos e Processos Judiciais da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AADFD216

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-094, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera o servidor NEWTON DA SILVA DE OLIVEIRA do cargo de Chefe de Divisão de Suprimentos da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado o servidor Newton da Silva de Oliveira do cargo de Chefe de Divisão de Suprimentos da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F53DF95E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-095, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia a servidora MICHELE ROSELI ALBERTON PEREIRA para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada a servidora Michele Roseli Alberton Pereira para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0E3136C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-096, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia o servidor NEWTON DA SILVA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Diretor de Administração E Suprimentos da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado o servidor Newton da Silva de Oliveira do cargo de Diretor de Administração E Suprimentos da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC7D007D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Ficam SUSPENSOS para ajustes técnicos nos editais os Processos Licitatórios de nºs 179/2015 – Pregão Presencial 012/2015 (Fornecimento de Combustível); 180/2015 – Pregão Presencial 013/2015 (Manutenção Equipamento de PABX) e 182/2015 – Pregão Presencial 014/2015 com Ata de Registro de Preços (Aquisição de Material Elétrico) até a conclusão, quando novas datas serão agendadas com as devidas publicações. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 23 de setembro de 2015

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84409E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, considerando Ofício nº 654/2015 - SEMED datado de 02/07/2015, considerando que a servidora exerce a função de Vice - Diretor, resolve conceder gratificação de função de 40%, conforme previsto no Anexo VIII da Lei 7.290 de 2011, à servidora **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 0201445-1, pelo **período de 03/08/2015 a 31/12/2016**, devido a ampliação do número de alunos no CMEI José Cristovam.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9057D380

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) da servidora **FLAVIA ALVES DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 9902380-9, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro com **efeitos retroativos a 01 de setembro de 2015.**

Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 145/2015, datado de 09/09/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F337A432

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

16/09/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.988,57**
16/09/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 28.206,62**
17/09/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.599,27**
17/09/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 24.781,32**
18/09/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 677.045,39**
18/09/2015	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 1.808,19**
18/09/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 117.035,68**
18/09/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 15.664,08**
21/09/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.905,10**
21/09/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 49.006,61**
22/09/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-9**	**R$ 773.957,77**
22/09/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 307.883,82**
22/09/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 17.920,65**
23/09/2015	**P. BASICO FIXO**	**4341-9**	**17203-0**	**R$ 72.000,00**

Divinópolis, de 23 Setembro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AECD72B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 33/2015 - SEMUSA

Designa profissionais para o exercício de funções específicas da Diretoria de Regulação em Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para o exercício das funções respectivamente discriminadas, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESIGNADA
Lílian Souza de Carvalho	97035440	Médica Auditora de Contas Hospitalares e Médica Autorizadora de APAC
Flávio Augusto de Morais	99030044	Médico Autorizador de APAC
Margarete Reis Nunes	99022096	Médica Autorizadora de AIH
Gustavo Aurichio Cordeiro	99016286	Médico Autorizador de AIH
Aldérico Luiz da Silva Júnior	97027448	Função Ordinária: Médico Auditor de Contas Hospitalares

Clarissa Veloso Souto Gandra	97012181	Função Ordinária: Médica Auditora de Contas Hospitalares
Valéria Sutana Ladeira	99019151	Função Ordinária: Médica Auditora de Contas Hospitalares
Rodrigo José Natividade Bueno	97035980	Função Ordinária: Médico Auditor de Contas Hospitalares
Ricardo Ferreira Bernardini	99015102	Função Ordinária: Médico Auditor de Contas Hospitalares

Parágrafo único: A função de Médico (a) Autorizador (a) de APAC e AIH poderá ser exercida excepcionalmente pelos Médicos (as) Auditores (as) de Contas Hospitalares em razão da indisponibilidade temporária (p.ex.: férias, licença médica, etc.) de algum dos profissionais designados para o exercício exclusivo da mencionada função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 21 de setembro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8137D5AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 101/2015

Processo Administrativo Licitatório Nº 040/2015 – Pregão Presencial Nº 032/2015 - Ata de Registro de Preço nº 030/2015. Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a exclusão, a pedido, do item 42, a qual seja: CLARITROMICINA 500 mg.

Divinópolis, 23 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FACAE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 140/2015

Processo Administrativo Licitatório Nº 042/2015 – Pregão Presencial Nº 034/2015 - Ata de Registro de Preço nº 043/2015. Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a exclusão, a pedido, dos itens 04 e 40, a qual seja: LOSARTANA POTÁSSICA 25 mg e SINVASTATINA 20 mg.

Divinópolis, 23 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA87D692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

16/09/2015	**Man. Ed. Infantil**	**4341-9**	**22619-X**	**R$ 20.764,46**

Divinópolis, 23 de Setembro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EDBBE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 009/2015 - P.A.L. nº 010/2015 – O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG, torna público o CANCELAMENTOda Licitação acima identificada em virtude de inconsistências na formalização do Processo Administrativo e do respectivo Termo de Referencia –

Divinópolis, 23 de setembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E50FDAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 323/2014

Contratado: FERNANDA VÍTOR FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - a partir de 01/09/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E357B731

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 063/2015

Contratado: PEDRO HENRIQUE MACHADO SOUSA Cargo: PAEIAIEF - a partir de 15/09/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A78454E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.939

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 64 DO DECRETO 9.541 DE 09 DE JULHO DE 2010, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.011, DE 02 DE JULHO DE 2009, QUE Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 64 do decreto 9.541 de 09 de julho de 2010, que regulamenta a lei nº 7011 de 02 de julho de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64. O responsável técnico dos estabelecimentos que lidam com produtos de origem animal ou vegetal deverão ser graduados em Medicina Veterinária, Nutrição, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, dentre outros cursos de graduação ou de nível técnico que guardem relação com as boas práticas de fabricação. ***(N.R.)***

Parágrafo único. *No caso de produtores rurais de pequeno porte, de forma individual ou coletiva, pertencentes à agricultura familiar - fato que deverá ser devidamente comprovado - os mesmos poderão ser os responsáveis técnicos da qualidade dos alimentos que produzirem, somente após capacitação sobre boas práticas de fabricação, a ser obtida através de cursos em instituições indicadas pelo Serviço de Inspeção Municipal"* ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 21 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:278B724F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 069/2015, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 06, da Lei Complementar nº 124 de 14 de dezembro de 2006, "Criação do Conselho Municipal de Juventude - CMJ";

Considerando Ofício nº 249/2015 datado de 23 de setembro de 2015 da Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias deferido pela Secretária Municipal de Educação, Rosemary Lasmar da Costa solicitando a cessão da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **CLAUDIA SALVIANO DE OLIVEIRA,** detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF, Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais, com matricula nº 0201638-1, para o Conselho Municipal de Juventude a partir de 24 de setembro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81C98F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 23/2015 AQUISIÇÃO DE SALGADOS, REFRIGERANTES EM GERAL

Edital Pregão Presencial n° 23/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 09 de outubro de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Aquisição de salgados em geral, refrigerantes, para diversas secretarias com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 23 de setembro de 2015.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:00983C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 002/2014

"Indica Responsáveis pela Administração Financeira da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá/MG"

A Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, MG, por seu Presidente, com fundamento no art. 10 de seu Estatuto Social;

Considerando a necessidade de recompor seu Conselho Deliberativo da Fundação;

Considerando que houve eleição e posse da nova Diretoria conforme Ata Própria lavrada em decorrência da reunião no dia 21 de março de 2014;

Considerando que houve homologação da posse dos Membros conforme Decreto Municipal Nº 776 de 21 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - A Administração Financeira da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá/MG será exercida ativa e passivamente pelos seguintes Membros:

I - Presidente: Alvimar Augusto de Oliveira, desquitado, portador do CPF: 055.783.706-59, RG: M-59. 685 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, 379, Estrela do Indaiá/MG,

II – Tesoureiro: Sandra Aparecida Silva Lino, casada, portadora do CPF: 099.841.496-41, RG: MG- 12.710.445- PC/MG, residente e domiciliada à Rua Belchior Ribeiro, 379, Estrela do Indaiá/MG,

Art. 2º - A Administração que se refere o artigo anterior deverá ser exercida conforme e em obediência as disposições estatutárias.

Estrela do Indaiá / MG, em 21de março de 2014.

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:FD5CCC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 035 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo listada, para compor o Comitê de Investimento do Previfor, para fins de cumprimento ao artigo 113 da Lei 4750 de 24/10/2014.

Maria Claudia de Faria Silva – Servidora Efetiva do Previfor

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 22 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3F317455

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0126/15

Processo Licitatório nº. 0131/15 – Pregão nº. 095/15 – Contratada: **BH LABORATÓRIOS LTDA EPP.** R$ 151.511,50**.** Vigência: 21/09/2015 a 21/09/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5A628DFD

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0127/15

Processo Licitatório nº. 0131/15 – Pregão nº. 095/15 – Contratada: **MINASLAB DIAGNÓSTICA LTDA .** R$ 971.047,76**.** Vigência: 21/09/2015 a 21/09/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:071A5E7F

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **BH LABORATÓRIOS LTDA EPP E MINASLAB DIAGNÓSTICA LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº. 0131/15, Pregão nº. 095 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:723B2B08

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **BELO BOMBAS EIRELI – EPP** vencedora no item: **01,** no valor de: **R$19.800,00 e BÚFALO MOTORES ELÉTRICOS EIRELI - ME** vencedora no item: **02**, no valor de **R$19.780,00;** totalizando o valor de: **R$39.580,00** (Trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais) – Processo Licitatório nº **0060/2015**, na modalidade Pregão nº **054/2015**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1BDA3C91

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 147/15

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 011/15 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Contratação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos, visando a alienação de ativos inservíveis do Município de Formiga – MG, inclusive no que se refere à divulgação e/ou promoção desses leilões através de site específico da rede internet. O prazo para execução do leilão será de até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da ordem de serviços. O protocolo dos envelopes será dia 28/10/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 28/10/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br;
site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EC84E44B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 321/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato 321/2015** – **Pregão Presencial Nº. 049/2015 – Processo Nº. 104/2015**, Objeto: prestação de serviços de transporte escolar rural no município de Grão Mogol, Contratado**: SARAH DE ABREU FARIA-ME,** estabelecido/residente na Praça Principal, nº. 36, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 20.737.472/0001-39 - valor global **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 20 de Julho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A6EED9B3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 049/2015 – Processo Nº. 104/2015**, Objeto: prestação de serviços de transporte escolar rural no município de Grão Mogol, Contratado**: SARAH DE ABREU FARIA-ME,** estabelecido/residente na Praça Principal, nº. 36, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 20.737.472/0001-39 - valor global **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 20 de Julho de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9AF45DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 = REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EXTINÇÃO DOS EFEITOS DE HOMOLOGAÇÃO E OUTROS

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do processo licitatório nº 33/2015, instaurado na modalidade Pregão nº 15/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do concurso público, torna público aos insteressados que diante da inércia da adjudicatária INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA em assinar o contrato administrativo, após duas convocações consecutivas, a autoridade competente promoveu a extinção do efeito jurídico do ato de homologação, adjudicação e classificação definitva, por conseguinte, retornou os autos para a pregoeira negociar com as demais licitantes proponentes, na ordem de classificação. Os autos estão com vista franqueada aos interessados. Inhaúma, 23/09/2015. Graziele Santos de Paula, pregoeira.

DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 33/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 14/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Diante da certidão expedida pela pregoeira, chamo o processo licitatório em referência à ordem.

Compulsando os autos constato que o certame foi efetivamente homologado e o objeto adjudicado à licitante proponente vencedora, fls. 421. *Regularmente intimada pela primeira vez, através do correio eletrônico logística@paconcursos.com.br e atendimento@paconcursos.com.br, para assinar o contrato administrativo, a adjudicatária não compareceu à sede do Município para assiná-lo. Acertadamente a pregoeira ratificou a convocação, desta vez através de publicação no Diário Oficial Eletrônico, onde foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para a prática do ato, porém, sem êxito, pois, a adjudicatária continua inerte à convocação.*

Não obstante o esforço deste Município para a celebração do contrato, entendo que o prazo concedido para a prática do ato foi suficiente, não podendo esta Administração Municipal ficar ao bel prazer da adjudicatária, sob pena contrariar os princípios da legalidade e de vinculação ao instrumento convocatório, inseridos no artigo 3º da Lei Federal 8.666 de 1993, no que tange ao prazo para celebração do contrato administrativo.

Registre-se, por oportuno, que a contratação dos serviços licitados é de suma importância para a Administração, estando inclusive sob investigação do Ministério Público da Comarca de Sete Lagoas que exige a contratação de empresa para prestação de serviços com posterior envio do contrato administrativo, conforme ofício anexo, que é parte integrante de processo.

*Diante disso, escorado no subitem 2.1 da Seção XIII do edital regente, torno extinto o efeito jurídico do ato de homologação, adjudicação e classificação definitiva das licitantes e determino que o processo em comento retorne à pregoeira que se encarregará de negociar com as demais licitantes proponentes, **obedecendo a ordem de classificação**.*

Inhaúma /MG, 23 de setembro de 2015.

MAX OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

2.1. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo assinalado no item 2 desta Seção, permitirá que a autoridade competente do MUNICÍPIO proclame a extinção dos efeitos jurídicos do ato de homologação, adjudicação e classificação definitiva, sem prejuízo das penalidades constantes na Seção XVI deste edital, quando então o processo retornará a pregoeira para negociação com as demais licitantes proponentes para obter a seleção da melhor proposta comercial.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:780B73A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extrato de Termos Aditivos - 1º Termo Aditivo ao contrato 099/2015 – Pregão 20/15 – Empresa: Supermercado Pedra do Pico. Objeto: reajuste de valores do item 01. Data: 18/09/2015. **1º Termo Aditivo** ao contrato 175/2015 – Pregão 37/15 – Empresário Individual José Renan dos Santos Inácio - ME. Objeto: reajuste de valores dos itens 37 e 38. Data: 08/09/2015. **1º Termo Aditivo** ao contrato 021/2015 – Pregão 85/14 – Empresa: Malco – Ind. & Com. de madeiras em geral Ltda. Objeto: acréscimo de quantidades dos itens 195 e 232. Data: 04/09/2015. **1º Termo Aditivo** ao contrato 067/2015 – Pregão 86/14 – Empresa: Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas Ltda. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 1, 3 e 31. Data: 04/09/2015. **1º Termo Aditivo** ao contrato 011/2015 – Pregão 83/14 – Empresa: Flávio Galvão Romagnolli Fonseca - ME. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 67 e 68. Data: 16/09/2015. **1º Termo Aditivo** ao contrato 104/2015 – Pregão 21/15 – Empresa: Auto Posto Luana Ltda. Objeto: reajuste de valores dos itens 04 e 05. Data: 17/09/2015.

Itanhandu, 23/09/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:52776B80

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 051/2015. Objeto: contratação de veículo de divulgação e comunicação escrita (jornal periódico). Empresa contratada: **Contrato nº 232 -** Jornal Panorama Ltda - ME, CNPJ 08.560.398/0001-22, Baependi/MG, Valor R$

1.750,00. Vigência: 31/12/2015. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 01/09/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B7594CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº185/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO** Nº 379/15 referente ao Procedimento Licitatório Nº 185/2015, Pregão Presencial Nº 069/2015, objeto: Aquisição de um automóvel de fabricação naciional, tipo caminhonete, sero quilometro, utilitário, branca, cabine dupla. Contratado:**VIA TERRA VEÍCULOS LTDA**, Valor Global R$**102.990,00 (CENTO E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), Vigência: 23/09/2015 a 23/12/2015.**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:26449E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO** Nº 060/15 referente ao Procedimento Licitatório Nº 034/2015, Tomada de Preço Nº 002/2015, objeto:Execução de obra de conclusão do Proinfância Tipo C no Bairro Novo Milênio. Contratado: **Construtora Salinas LTDA-EPP**, Valor aditado: R$**133.469,85 (cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7E3FD6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 188/2015, INEXIGIBILIDADE Nº040/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO** Nº 362/15 referente ao Procedimento Licitatório Nº 188/2015, Inexigibilidade Nº 040/2015, objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Januária referentes aos itens 13, 28, 34, 35 e 36. Contratado: **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA**, Valor Global R$ **8.437,76 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), Vigência: 11/09/2015 a 11/01/2016.**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:EF6BAC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 189/2015, INEXIGIBILIDADE Nº041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO** Nº 365/15 referente ao Procedimento Licitatório Nº 189/2015, Inexigibilidade Nº 041/2015, objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Januária, referentes aos itens 10, 11, 14, 17, 19, 21, 22, 29, 30, 40, 41 e 42. Contratado: **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA**, Valor Global R$ **4.638,50 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), Vigência: 11/09/2015 a 11/01/2016.**

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3CF2C4DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 071/2015 - Inexigibilidade de Licitação 006/2015 – Credenciamento nº 001/2015 - Contrato nº 035/2015 - Contratado: Jaime Bueno Amorim - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços médicos especialidade clínico a serem prestados na Policlínica, situada à Rua Antenor Florêncio Dias, s/nº, bairro São José, em horário e dias conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 20 (vinte) horas semanais, em substituição da médica efetiva que estará em gozo de licença maternidade, pelo período de 08 (oito) dias, ao preço de R$1.333,33 – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 31/08/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:DC9B57C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL

A Secretaria de Administração do Município de Japonvar torna público o Processo Administrativo nº 001/2015, Credenciamento nº 001/2015 cujo objeto é a contratação de **Leiloeiro Oficial, para Alienação de Bens Inservíveis.** Entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação será de: **09/10/2015 a 16/10/2015.** A Sessão Pública ocorrerá no dia **16 de outubro de 2015, as 09:00hs (data e horário limites para a entrega dos documentos)**. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com; retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.-*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:E8D3F099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2015

Nº DO CONTRATO: 059/2015. Processo Licitatório N. 045/2015, Pregão Presencial n.º 014/2015.**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Luciana Cassia Melo-ME, CNPJ n.º 07.283.894/0001-13.. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG EM ATENDIMENTO AO PROJETO QUALIFAR-SUS - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02008010.1012200211.044.1044 – Equipamentos Diversos para a Secretaria de Saude - 44905200000-152-492 – Equipamentos e Material Permanente (Transferencia de Recursos - Projeto QUALIFAR-SUS). **VENCEDOR DOS ITENS** 04 e 06, totalizando R$ 6.500,00. **ASSINATURA:** 11/09/2015.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:CCB4F87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Jequitibá/MG, nos autos do processo licitatório nº 64/2015 , instaurado na modalidade pregão presencial nº 41/2015, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em construção de poço tubular profundo completo, com profundidade acima de 100 metros**", torna publico aos interessados, que a sessão pública para a entrega dos envelopes, designada para o dia, 28/09/2015 às 08 horas e 30 minutos, fica transferida para o dia 14/10/2015 as 08 horas e 30 minutos, tendo em vista a ausência da planilha de serviços que deveria constar no referido edital, as licitantes deverão retirar o novo edital e seus anexos no site oficial do município "www.jequitiba.mg.gov.br". Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:BB0CF87B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 13/2015

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 113/2015**, modalidade **CONVITE Nº 13/2015**, cujo objeto é **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PINTURA DE PAREDE na UEMG, conforme Convênio de Cooperação nº. 15/022, firmado entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e o Município de João Monlevade visando manutenção do Curso Pós-Médio de Química nas dependências do Campus/João Monlevade"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Raimundo Nonato Souza e Cia Ltda - ME"	10.458,00

João Monlevade, em 23 de Setembro de 2015

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:DC5A605B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS PRESENCIAS 12 H/DIA PRONTO ATENDIMENTO
Às 14:00 horas do dia 21 de setembro de 2015, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniu-se, a **Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento dos Médicos Plantonistas Presencias para o Pronto Atendimento,** nomeada pela Portaria Municipal nº 489/2015, de 31 de agosto de 2015, com a finalidade de deliberar sobre o processo de credenciamento - **Edital 01/2015** - cujo objeto é ***"Credenciar os médicos plantonistas presenciais para 12 h/dia no município de João Monlevade, especificamente Pronto Atendimento, nos termos do Edital de Credenciamento 01/2015"***, bem como analisar documentação apresentada pelos seguintes interessados: ***Marcos Andre Crim Câmara, Geraldo Andre Nunes Domingues, Laryssa de Cássia Ferreira e Julio Guerra Domingues.*** Os documentos foram entregues na Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Recursos Humanos e Planejamento. Logo após, a documentação foi rubricada e conferida pela Comissão, comprovando a autenticidade da mesma. Após conferência, a Comissão constatou que a interessada ***Laryssa de Cássia Ferreira não cumpriu*** *as seguintes exigências do edital relacionadas na* **Cláusula 5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO***: alineas "a", "b", "c" (utilizou anexos do edital 04/2014), "g" apresentou declaração e 5.3 - cópia sem autenticação.****Os*** **demais interessados foram considerados APTOS**, por cumprirem todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado, devendo os mesmos ser convocados na seguinte ordem de apresentação dos documentos para manifestação de interesse pelos plantões disponíveis: ***1º) Marcos Andre Crim Câmara - 2º) Geraldo Andre Nunes Domingues - 3º) Julio Guerra Domingues.*** Salientamos que o credenciamento, em conformidade com o edital, fica em aberto para posteriores composições do quadro. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 16:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Avaliação de Credenciamento dos Médicos Plantonistas Presenciais para 12 horas/dia no município de João Monlevade e afixada na portaria da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de João Monlevade(sede) para fins de publicidade.

Membros:

NORMA AMBRÓSIO ALVES SILVA

SIMONE BARROS BORBA

SIRLENE APARECIDA MUNIZ SILVA

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6E8940FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 56/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 56/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lions Service Minas Ltda - ME**, empresa situada na Rua Matias S. Mundim, 153, Bairro Santa Lúcia, Paracatu – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.814.754/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a**). Sócia Administradora:** Vivian Vieira Costa Dias CPF: 014.258.326-01, residente e domiciliado em Paracatu-MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 56/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada, das obras/serviços **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE GRADIL ESTRUTURADO, PAVIMENTAÇÃO E JARDINAGEM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.**
2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 175/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **23 de Agosto de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Maio de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Lions Service Minas LTDA - ME
VIVIAN VIEIRA COSTA DIAS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1F93175E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 56/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 56/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lions Service Minas Ltda - ME**, empresa situada na Rua Matias S. Mundim, 153, Bairro Santa Lúcia, Paracatu – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.814.754/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a**). Sócia Administradora:** Vivian Vieira Costa Dias CPF: 014.258.326-01, residente e domiciliado em Paracatu-MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 56/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada, das obras/serviços **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE GRADIL ESTRUTURADO, PAVIMENTAÇÃO E JARDINAGEM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.**
2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 378/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **23 de Novembro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Lions Service Minas LTDA - ME
VIVIAN VIEIRA COSTA DIAS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3EBEF577

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 171/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Comercial Fonseca e Freitas Ltda
Objeto: objeto principal deste Contrato o fornecimento de material elétrico destinados à substituição e/ou reposição em prédios públicos de responsabilidade do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 092/2014 – Sistema de Registro de Preços 006/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 72.283,46 (Setenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.52.00 ficha 359,
02.07.10.302.1003.2062 4.4.90.52.00 ficha 364;
02.08.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 ficha 448,
02.07.10.302.1003.2127 4.4.90.52.00 ficha 452 e
02.07.10.302.1002.2659 3.3.90.30.00 ficha 887 - da Secretaria Municipal de Saúde;
- 02.06.04.122.0402.2045 3.3.90.30.00 ficha 185,
02.06.04.122.1501.2027 3.3.90.30.00 ficha 195,
02.06.15.452.1501.2029 3.3.90.30.33 ficha 249,
02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.00 ficha 260,
02.06.17.512.1701.2114 3.3.90.30.00 ficha 278 e
02.06.26.782.2601.2047 3.3.90.30.00 ficha 301 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- 02.13.18.541.1801.2138 3.3.90.30.00 ficha 708 e
02.13.20.691.2201.2082 3.3.90.30.00 ficha 727 – da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.00 ficha 635,
02.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.00 ficha 683 e
02.12.13.392.1301.2074 3.3.90.30.00 ficha 659 – da Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- 02.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.00 ficha 491,
02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.00 ficha 506,
02.09.12.365.1201.2054 3.3.90.30.00 ficha 535,
02.09.12.365.1201.2055 3.3.90.30.00 ficha 546,
02.09.12.361.1207.2058 3.3.90.30.00 ficha 562,
02.09.12.365.1207.2170 3.3.90.30.00 ficha 575,
02.09.12.361.1202.2173 3.3.90.30.00 ficha 597,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.00 ficha 605 e
02.11.12.365.1201.2660 3.3.90.30.00 ficha 613 - da Secretaria Municipal de Educação;
- 02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 ficha 337 – da Secretaria Mun. de Saúde;
- 02.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.00 ficha 107 – da Secretaria Mun. de Administração.
Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:46289355

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 243/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 243/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Central de Artigos para Laboratórios Ltda**, empresa sediada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2343, loja e sobre loja, bairro Carlos Prates - CEP: 30.710-020 - Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 02.259.625/0001-06; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Ronnye Peterson Baia Antunes**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, advogado, OABMG-85.527, inscrito no CPF sob o nº 970.843.366-72, RG nº MG-5..657.710 SSP/MG, residente e domiciliado(a) em Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 243/2014 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes e materiais laboratório destinados ao Hospital Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 355/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Central de Artigos para Laboratórios LTDA
RONNYE PETERSON BAIA ANTUNES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CAA35C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 124/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Nobre Construtora Ltda - ME
Objeto: Aquisição de areia lavada grossa e fina, destinadas à preparação de massa asfaltica, para uso na pavimentação de ruas da sede do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste, Cana-Brava, Olhos d'água do Oeste, Santa Luzia da Serra e Caatinga.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **033/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores..
Valor Global: R$ 32.850,00(Trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.451.1501.1028.4.4.90.51- ficha 206 e
02.06.06.15.451.1501.1339.4.4.90.51 – ficha 212 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 22/05/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D68801E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 284/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 284/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Outubro de 2014 o Instrumento de Contrato 284/2014 no qual ajustaram a execução, pela contratada, das obras/serviços **término da construção do Posto de Saúde Santa Mônica.** Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Pregão Presencial nº 099/2014.**

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 382/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o quantitativo inicial do contrato, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Valor aditado no contrato: R$ 10.019,70 (Dez mil dezenove reais e setenta centavos)

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 15 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9C25925C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO115/2015, PROCESSO 516/2015.

O Município de Lagoa da Prata-MG, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO n.o 115/2015, Processo Licitatório n.o 516/2015. Objeto: Aquisição de calculadoras, cadeiras giratórias e estante de aço para vários setores da prefeitura. vencedor: Vitor máquinas Ltda - ME

Lagoa da Prata, 23 de Setembro 2015

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:4A5D91FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 99/2015, PROCESSO 428/2015.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 99/2015, Processo 428/2015. Objeto: Registro de Preços, visando o serviço de locação de equipamentos para uso no Setor de Edificações pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por item.
Licitante vencedor: Maicol Rocha Ribeiro - ME

Lagoa da Prata, 23 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4CC15A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 057/2015-PREGÃO PRESENCIAL 040/2015-

Proc. 057/2015- Pregão Presencial 040/2015- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia ambiental-Prorroga Credenciamento: 30/09/2015-09:00- Praça 31 de Março, n° 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG- (38) 3745-1239- licitaldp@yahoo.com.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:AC45F22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 049/2015-PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

Proc. 049/2015-Pregão Presencial 036/2015-Aquisição de plantas ornamentais para ornamentação e jardinagem de praças e avenidas públicas, inclusive serviços de jardinagem- Prorroga Credenciamento: 30/09/2015 - 10:00 - Pça. 31 de Março, n° 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG-licitaldp@yahoo.com.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2ABE3405

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2015-INEXIGIBILIDADE 008/2015

Proc. 055/2015 -Inexigibilidade 008/2015- Credenciamento 003/2015- credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento café da manhã, e de refeições(prato feito) com no mínimo 660(seiscentos e sessenta) gramas, para atender pessoas em tratamento médico na cidade de Montes Claros/MG-Sr. Prefeito **RATIFICA e HOMOLOGA** a favor de Warley Rodrigues Silva-ME- CNPJ 18.793.099/0001-91- Valor: R$15.000,00- 23/09/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:CE55F53C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2015-INEXIGIBILIDADE 008/2015- CREDENCIAMENTO 003/2015

Proc. 055/2015-Inexigibilidade 008/2015-Credenciamento 003/2015- credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento café da manhã, e de refeições(prato feito) com no mínimo 660(seiscentos e sessenta) gramas, para atender pessoas em tratamento médico na cidade de Montes Claros/MG-**CTR 086/2015**-Signatários: Hercules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Warley Rodrigues Silva p/ Warley Rodrigues Silva- ME- CNPJ 18.793.099/0001-91- Valor: R$15.000,00- 23/09/2015- Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9D6F0E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 042/2014-TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Proc. 042/2014- Tomada de Preços 003/2014- Melhoramento de vias públicas- Convênio SETOP 535/2013- 4º Aditivo ao CTR 073/2014- Prorroga vigência: 29/09/2015 a 28/01/2016- Inciso II, artigo 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E433E3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 002/15-PP 002/15-AQUIS. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Proc. 002/15- PP 002/15- Aquis. Gêneros alimentícios- **1º Aditivo ao CTR 013/2015- RETIFICA PUBLICAÇÃO** Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 10/09/2015, pág. 26, Minas Gerais, 11/09/2015, Caderno 2, pág. 8, DOU, 11/09/2015, Seção 3, pág. 185- Onde se lê: R$ 34.955,00, **LEIA-SE: R$ 35.890,00.**

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FB92EE12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2015
PREGÃO 43/2015

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão nº 043/2015– Processo licitatórionº069/2015

Despacho: O Exmo. Sr. Prefeito, João Soares da Silva, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o Pregão Presencial nº 043/2015 – PRC 069/2015, com base no interesse da Administração e no atendimento ao princípio da prevenção, precaução e conveniência administrativa.
Data da revogação: 22/09/2015.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:3C74DA22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014

Pregão Presencial nº 048/14 - Processo Licitatório nº 0420/14
Partes: EDERSON WILMER GARCIA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses, a contar de 31/07/15. Reajuste de 5,5829% nos valores dos serviços prestados, conforme índice do IGP-M.
Data de assinatura: 30/07/15.
Signatários: Ederson Wilmer Garcia
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9D0200C0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/15

TP nº 002/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Costa & Silva Pavimentação Construção Ltda - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contratual por mais 04(quatro) meses a contar de 17/07/15 bem como o prazo de execução por mais 02(dois) meses, a contar de 30/07/15, consoante memorando da S. M. de Obras , com fulcro no artigo 57, §1º, I da Lei Federal 8.666/93 .

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O contrato originário será acrescido de 13,15% do valor inicialmente previsto,perfazendo um montante de R$15.440,35,conforme solicitação da S.M. de Obras em estrita consonância com o artigo 65 §1] da Lei Federal nº8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/07/15
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Luciano de Sousa Pereira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6B937C4F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 146, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

ENCERRA PROCESSO ADMINIS- TRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 141/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Encerrar o processo Administrativo em virtude da Portaria nº. 141/2015, de Instauração e Nomeação da Comissão Processante, formalizado em face de Construtora CMG de Pirapetinga Ltda - ME, com fulcro na Lei Federal 8666/93.

Art. 2º. – Aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Leopoldina pelo período 01 (um) ano.

Art. 3º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,04 de setembro de 2015. 161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0887B7A7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 41 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Cargo de Superintendente de Saúde Mental destinado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, de Superintendente de Saúde Mental, com padrão de vencimento CC3, destinado à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, constante na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. A Lei Complementar nº 18 de 02 de julho de 2010 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 74 A - Compete ao Superintendente de Saúde Mental:
Formular, implantar, acompanhar e avaliar a Política de Saúde Mental de Leopoldina, contemplando os três níveis de atenção: promoção, prevenção, tratamento/reabilitação, a partir dos princípios norteadores do SUS;
Direcionar política, técnica e administrativamente os serviços que compõem a Rede Assistencial de Saúde Mental (RASM);
Elaborar o plano de saúde mental dentro do Plano Anual de Saúde (PAS);
Propor a política de educação permanente em saúde mental;
Implantar e acompanhar novos serviços em saúde mental;
Coordenar os trabalhadores da RASM;
Acompanhar e avaliar os Convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na área da saúde mental;
Participar de comissões e comitês para representar a saúde mental nas diversas instâncias de discussão e atuação em saúde mental;
Articular ações intersetoriais de interesse da área da saúde mental;
Acompanhar o andamento dos indicadores de avaliação dos serviços de saúde e a evolução das migrações de leitos SUS dos hospitais para a rede extra-hospitalar e repasses, para a consecução dos objetivos da reforma psiquiátrica;
Implantar novos serviços necessários à Rede Assistencial de Saúde Mental, garantindo a integralidade da atenção.
Organizar o documento da Política Municipal de Saúde Mental em consonância com as diretrizes nacionais;
Realizar planejamento da Saúde Mental do Município;
Intermediar as ações de educação permanente em conjunto com o setor respectivo voltadas para os profissionais da RASM;
Participar de reuniões setoriais e de intercâmbio entre as redes assistenciais;
Definir, avaliar e acompanhar a aplicação das diretrizes operacionais dos serviços de saúde mental;
Operacionalizar e acompanhar as ações de matriciamento;
Dar parecer e encaminhamento a processos que envolvam demandas de saúde mental;
Manter fluxo de informações e banco de dados com alimentação periódica sobre a situação epidemiológica da saúde mental do município;
Acompanhar e intermediar necessidades dos trabalhadores da RASM;
Organizar e divulgar informações sobre legislação, diretrizes da política de saúde e outras correlatas à saúde mental aos trabalhadores da RASM;
Propor, discutir e aplicar instrumentos de avaliação de qualidade dos serviços e efetividade da política de saúde mental. "

Art. 3º. Constitui atribuição geral do cargo de Superintendente de Saúde Mental:
I - Ser maior de 18 anos;
II – ter curso superior completo;
III - ter facilidade de comunicação e liderança.

Art. 4º. O cargo de Superintendente de Saúde Mental é de dedicação integral com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme escala de serviço.

Art. 5º. Fixa o padrão de remuneração CC3, sendo o valor atual de R$2.741,62 (Dois mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Art. 6º. Altera o Anexo XVI da Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, organograma da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, a qual passa a conter o cargo de Superintendente de Saúde Mental.

Art. 7º. Altera o Anexo XX da Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, na tabela de quantitativo de cargos e funções por secretaria, acrescentando o cargo CC3 no âmbito da Secretaria de Saúde, com conseqüente reflexo no campo total.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de setembro de 2015; 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DA3E8B49

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA

DESCONSIDERA-SE A LEI Nº 4.273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:71DBC865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 0016/2015

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 0016/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MOTOCICLISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MOTOCICLISTA		
Quadro de Classificação		Pontos
01	Dênio Baptista Bastos	10
03	Alessandro Silva Pereira	Desclassificado
04	Jeferson Amorin da Silva	Desclassificado
06	Johnatan Rosa dos Santos Saudo	Desclassificado
05	Júlio Iglésias Ferrari Sandin	Desclassificado
02	Michel Rodrigues dos Anjos	Desclassificado

Não houve demais inscrições.

Leopoldina, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:63173D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 045/2015**
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.
Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 473.719,32 (Quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 21 de setembro de 2015 a 21 de setembro de 2016.

Limeira do Oeste, 21 de setembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B1F5628B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
CONTRATADA: PAPINI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS, NA ENTRADA DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 179.778/14, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O BDMG, CONFORME PROJETO BÁSICO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 167.551,36 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos),
Prazo: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da data da ORDEM DE SERVIÇOS.

Limeira do Oeste, 18 de setembro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:ED0C3FC8

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2015 - CONTRATADO: ANTONIO BATISTA DE SOUZA - Valor: R$ 1.286,50 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2015 - CONTRATADO: BRUNO BALIERO DA SILVA - Valor: R$ 5.955,82 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2015 - CONTRATADO: JOÃO DE JESUS SOUZA - Valor: R$ 10.604,40 (Dez mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2015 - CONTRATADO: RAFAEL SILVA AGUIAR - Valor: R$ 13.144,16 (Treze mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2015 - CONTRATADO: VITAL PEREIRA DE QUEIROZ - Valor: R$ 10.177,50 (Dez mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: Os contratos terão vigência até 31 de dezembro de 2015.

Limeira do Oeste, 23 de setembro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:463AD4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01554/15, CONCORRÊNCIA Nº. 005/15

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal em atendimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º: 8.666/93, relativo ao **Processo Licitatório nº. 01554/15**, **Concorrência nº. 005/15**, cujo objeto: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMACIA DE MINAS "JOAQUIM MACEDO", SITUADA NA AV. DR. JOSAPHAT MACEDO NO MUNICÍPIO DE LUZ".** Decide pela adjudicação do seguinte licitante:
NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME é a vencedora do certame, com o valor global de **R$ 50.686,01 (Cinquenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo).**

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de Setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4D4FCA1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01554/2015

Modalidade: Concorrência nº. 005/15

Objeto: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMACIA DE MINAS "JOAQUIM MACEDO", SITUADA NA AV. DR. JOSAPHAT MACEDO NO MUNICÍPIO DE LUZ"**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a mim conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.08.2015, procedeu à abertura da sessão, serviço do processo **PRC n.º 01554/2015 – Modalidade: Concorrência nº. 005/15** e considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0219A/15, de 17 de Setembro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a decisão de ambos, a qual decide pelo processo licitatório ser:

NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME é a vencedora do certame, com o valor global de **R$ 50.686,01** (Cinquenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de Setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B149935F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01570/15, CONCORRÊNCIA Nº. 006/15

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal em atendimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º: 8.666/93, relativo ao **Processo Licitatório nº. 01570/15**, **Concorrência nº. 006/15**, cujo objeto**"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL D. MANOEL NUNES COELHO NO MUNICÍPIO DE LUZ".** Decide pela adjudicação do seguinte licitante:
NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME é a vencedora do certame, com o valor global de **R$ 56.125,89 (Cinquenta e sei mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).**

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de Setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:44759BEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01570/2015

Modalidade: Concorrência nº. 006/15

Objeto: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL D. MANOEL NUNES COELHO NO MUNICÍPIO DE LUZ".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a mim conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.08.2015, procedeu à abertura da sessão, serviço do processo **PRC n.º 01570/2015 – Modalidade: Concorrência nº. 006/15** e considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0219B/15, de 17 de Setembro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a decisão de ambos, a qual decide pelo processo licitatório ser:

NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME é a vencedora do certame, com o valor global de **R$ 56.125,89** (Cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de Setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74E0A77B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.385/2015, DE 23 DE SETEMBRO 2015.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.199/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2014/2017" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 2.199/2013, de 20 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2014/2017", ficam incluídas as seguintes AÇÕES:

PROGRAMA 0001: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 4.013 – HOMENAGENS E FESTIVIDADES
PROGRAMA 0023: APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
AÇÃO 2.325 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º. O Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 2.199/2013, de 20 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2014/2017", passa a vigorar com a redação do Anexo único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CAFD9CF3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.386/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.366, DE 1º DE JULHO DE 2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica substituído o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de setembro 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1D10C82D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.387/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma da Lei, os seguintes imóveis urbanos de propriedade do Município de Luz, considerados como bem dominical conforme documentação contida no Processo Administrativo Nº. 39.897/15 de 18/09/2015.

1) Um Imóvel urbano com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio de Pádua Giordani**,** sendo do Lote nº. 05 da Quadra 22, no Loteamento Residencial Grande Lagos, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.03.044.0050.0000 com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Antônio de Pádua Giordani, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 06; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 20,00 metros lineares confronta com a os lotes 01 e 02; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,00 metros lineares, confronta com o lote 12, conforme registro de imóvel matrícula nº. R-16. 115 Livro nº. 2-BN - fls.144, Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz.

2) Um Imóvel urbano com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio de Pádua Giordani**,** sendo do Lote nº. 06 da Quadra 22, no Loteamento Residencial Grande Lagos, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.03.044.0060.0000 com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Antônio de Pádua Giordani, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 07; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 20,00 metros lineares confronta com o lote 05; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,00 metros lineares, confronta com parte do lote 13, conforme registro de imóvel matrícula nº. R-16. 116 Livro nº. 2-BN - fls.145, Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz.

3) Um terreno urbano com área de 2.700,00 m² (dois mil setecentos metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Vereador Nicomedes Chaves de Oliveira, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.03.070.0048.0000 no Loteamento Residencial Grande Lagos, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Vereador Nicomedes Chaves de Oliveira, por uma extensão de 48,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 50,20 metros lineares, confronta com a Rua O; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 62,25 metros lineares confronta com a Rua Vereador Efigênio Roberto Soares; e pelo **fundo**, por uma extensão de 49,45 metros lineares, confronta com a Rua Dr. Arduino César, conforme registro de imóvel matrícula nº. R-01-16.213 Livro nº. 2-BN - fls.243, Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de setembro 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:04BDB86D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do VII(sétimo) Termo Aditivo ao Contrato para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Contratado:**PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 16.05.2011, prorrogando-se o prazo de 30.06.2015 para 31.12.2015.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B9E10D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel/MG, Sr. Aymoré Moreira da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG. Processo Licitatório n° 053/2015 – Inexigibilidade n° 006/2015. Contratada: MENDES PIMENTEL CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS, CNPJ: 21.248.067/0001-10, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.00 – Ficha 084 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica. Vigência: 14/09/2015 a 31/12/2015.

Mendes Pimentel, 23/09/2015.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:88138E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CONVITE 007/2015

AVISO DE EDITAL

Convite nº 007/2015. Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para serviços de revestimento de vegetação em bordos de pavimentação, com o fornecimento e plantio de Grama Esmeralda em placas, inclusive terra vegetal e conservação por 30 dias, na estrada de acesso ao Distrito de Barra Grande – Morro Santiago, em atendimento ao Termo Aditivo do Convênio nº 240/2013/SEGOV/PADEM. Valor de Referência: R$ 9.475,16. Abertura dia: 02/10/2015 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3251-1355, ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 23 de setembro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A4FACF27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.415/2015

LEI MUNICIPAL Nº 1415 DE 20 DE SETEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Desapropriação amigável ou judicial de imóvel urbano, e dá outras providências".

O povo do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial do bem declarado de utilidade pública pelo Decreto nº. 174, de 15 de setembro de 2014; de propriedade do Sr. João Cruz reis, imóvel intitulado "Fazenda das Palmeiras", (Lº 2, Matrícula nº. 5.686/1).

I – A parcela sobre a qual recairá a desapropriação mede 5.000,00 m² e inicia-se no **'Vértice P00'** com coordenadas (E=775962,923 e N=7686330,4315), localizado na proximidade da rua de acesso ao terreno; daí segue na direção das fazendas a distância de 25,40m até o **'Vértice P01'** com coordenadas (E=775937,9461 e N=7686325,8094); daí segue perpendicularmente ao rio a distância de 42,55m até o **'Vértice P02'** com coordenadas (E=775901,8264 e N=7686348,303); daí segue paralelamente o rio a distância de 43,50m até o **'Vértice P03'** com coordenadas (E=775925,000 e N=7686385,117); daí segue a distância de 41,09m até o **'Vértice P04'** com coordenadas (E=775954,3178 e N=768613,9070); daí segue em direção à estrada a distância de 71,36m até o **'Vértice P05'** com coordenadas (E=776006,324 e N=7686365,0365); daí segue-se 55,51m até o 'Vértice P00' início da descrição.

Art. 2º. A necessidade da publicada desapropriação é declarada com caráter urgente, sendo necessária a imediata imissão na posse definitiva do imóvel pelo Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Para o fim previsto na presente Lei ficará o Chefe do Poder Executivo, autorizado a pagar pelo referido imóvel, objeto da presente desapropriação, a importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), baseado no valor médio deliberado pela Comissão de Avaliação Prévia e homologado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme documentação que instrui o presente projeto de lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miradouro, 20 de Setembro de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:CE1F60F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL do Processo Licitatório nº.071/2014, Tomada de Preços nº 01/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (UBS) UNIDADE BASICA DE SAÚDE PARA ESTE MUNICIPIO , Firmado entre a PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e CONSTRUTORA TABAJARA EIRELLI – ME. Fica prorrogado ate 23 de dezembro de 2015 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 23 de junho de 2015, Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

ADILSON RODRIGUES–
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:6F2ADF97

DEPART. DE LICITAÇÕES
4° TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL do Processo Licitatório nº.065/2013, Tomada de Preços nº 06/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA FORMA NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO EM BLOQUETES) DAS VIAS URBANAS: RUA DONA GENEROSA, RUA FRANCISCO ARAÚJO, RUA DONA LILIA, RUA EM PROJETO, RUA DONA LEONINA E RUA JOSÉ VIEIRA DE PINTO, CONFORME CONVENIO Nº 766271/2011-mim FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG , Firmado entre a PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA. Fica prorrogado ate 21 de dezembro de 2015 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 21 de Setembro de 2015, Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

ADILSON RODRIGUE
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:5AB2A7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015- O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Nº 025/2015 objetivando a**Aquisiçãode Medicamentos para Atender as Necessidades do Setor de Saúde daPrefeitura Municipal de Natércia (MG)**.As Propostas Serão Recebidas até**as 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2015**. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 23 de setembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:B17CF182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONVÊNIO 0023/2014

1º TA ao Convênio 0023/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Confraria Nossa Senhora da Piedade. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B9833D57

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 27/08/2015

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 27/08/2015, referente ao 8º TA ao Contrato 0347/2011: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Guardseg Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: visando o reajuste no valor dos serviços prestados. Valor:13.756,48. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 166/2011. Pará de Minas, 04 de Agosto de 2015.

Pará de Minas, 18 de Setembro de 2015

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1BE45767

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0262/2015

Contrato nº 0262/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EXTAMPAR PLACAS LUMINOSAS LTDA. Objeto: Fornecimento de TOLDOS. Valor: R$679,00.
Dotações: 02.10.08.122.0001.2.119.449052.0722
Vigência: 10(dez) dias após Ordem de Fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0026/2015.

Pará de Minas, 21 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E93C87B9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
8º TA AO CONTRATO 0347/2011

8º TA ao Contrato 0347/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Guardseg Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: visando o reajuste no valor dos serviços prestados. Valor: R$ 17.195,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 166/2011.

Pará de Minas, 10 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:235BE673

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
INCLUSÃO DE VEÍCULOS PRG 071/12

Inclusão de Veículos PRG 071/12: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: visando à inclusão de veículos da frota municipal. Valor: R$ 2.396,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 071/12.

Pará de Minas, 18 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CE119474

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/09/2015

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/09/2015: 1º TA ao Contrato 0242/2015 firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda – ME. Objeto: visando acréscimo de serviço de monitoramento de alarme. Valor: R$ 1.570,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 055/2015.

Pará de Minas, 28 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:557EA925

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO 050/2013

5º TA ao Contrato 050/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Do Ouro Transportadora Turística Ltda – ME. Objeto: visando o reajuste no valor dos serviços prestados. Valor: R$ 16.517,44. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 134/2012. Pará de Minas, 02 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:8D0731AB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
3º TA AO CONTRATO 048/2013

3º TA ao Contrato 048/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Impulso Turismo & Transporte Ltda – EPP. Objeto: visando o reajuste no valor dos serviços prestados. Valor: R$ 17.824,96. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 134/2012.

Pará de Minas, 02 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A107A50E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO AO PRC 993/2015

Tendo em vista o constante do processo referente ao PRC 993/2015 – Registro de preço externo, RATIFICO a adesão à Ata de Registro decorrente do Procedimento Licitatório sob a modalidade Pregão presencial 030/2014, realizado pela Universidade Federal de Itajubá, para fornecimento de conjunto escolar (mesa e cadeiras) nos termos e condições registradas na referida Ata de Registro de Preço, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:8A46BD99

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 069/2015 - PRC 767/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 069/2015 – PRC 767/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA" item: 001; "ANGELA CRISTINA GONCALVES PENA PANTAROTO" itens: 002 e 008; e "CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA" itens: 003, 004, 005, 006, 007 e 009.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:A6FCEF66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 070/2015 - PRC 797/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 070/2015 – PRC 797/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "GEORDANE JOSE MENDONCA E CIA LTDA" item: 001; "ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA" itens: 002, 006, 007, 008, 009, 011 e 015; "ADILENE ANASTACIA FRANCISCO" item: 003; "CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA" item: 004; "ANGELA CRISTINA GONCALVES PENA PANTAROTO" itens: 005, 010, 013 e 014; e "EMBRAC-EMP.BRAS.ASSIST.CULTURAL LTDA" itens: 012, 016 e 017.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:DBE5F373

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 071/2015 - PRC 895/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 071/2015 – PRC 895/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "GEORDANE JOSE MENDONCA E CIA LTDA" itens: 001, 002, 003, 004, 015 e 019; "ADILENE ANASTACIA FRANCISCO" itens: 005, 006, 011, 013, 014 e 016; "ARENNA INFORMATICA LTDA" itens: 007, 008, 009, 017 e 020; e "BLU EQUIPAMENTOS EIRELI" itens: 010, 012, 018 e 021.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:44CA78A4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 077/2015 – PRC Nº 965/15 – RP 030/2015

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 077/2015 – PRC Nº 965/15 – RP 030/2015.** Objeto: aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 09/10/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 09/10/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B098F113

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 078/2015 – PRC Nº 964/15 – RP 031/2015

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 078/2015 – PRC Nº 964/15 – RP 031/2015.** Objeto: aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção de veículos leves e pesados. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 09/10/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 09/10/2015 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:286799E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI N° 907 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG estabelece sua competência, princípios e diretrizes para o seu funcionamento, e dá outras providências.

O povo do Município de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG, ao qual incumbirá, em âmbito municipal e sem prejuízo das atribuições legais dos demais órgãos competentes, elaborar as diretrizes de execução de uma política municipal de segurança pública, de combate à criminalidade e prevenção à violência.
Parágrafo único – O Conselho de que trata o caput deste artigo terá poder deliberativo e consultivo,
Art. 2º - Compete ainda, ao Conselho Municipal de Segurança Pública:
I – Avaliar, acompanhar ou ainda, propor a sua modificação e adaptação às necessidades da comunidade, das ações, programas, projetos e planos relacionados à segurança pública no município, ao enfrentamento da criminalidade e à prevenção da violência no município, zelando sempre pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência do serviço público, principalmente no que se refere à proteção do cidadão e da sociedade;
II – Apontar às autoridades responsáveis as prioridades do município na área de segurança pública, conforme as diretrizes anteriormente traçadas para a execução da política municipal de segurança pública;
III – Zelar pelo bom relacionamento da comunidade com as forças policiais e demais órgãos, direta ou indiretamente, envolvidos com a temática da segurança pública, criminalidade e violência, promovendo, sempre que possível, campanhas de conscientização e educação, de forma a estreitar laços e promover a cooperação da comunidade com a segurança pública, como um todo;
IV – Celebrar convênios, ou promover a sua celebração, entre o poder público e as entidades civis, organizações não governamentais ou empresas privadas, que possam contribuir de qualquer forma, inclusive, financeiramente, para a implementação da política de segurança pública do município;
V – Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à área da segurança pública no município, zelando pelos Princípios da Eficiência, Moralidade, Publicidade e Impessoalidade no seu gerenciamento e prestação do serviço público;
VI – Elaborar relatório semestral acerca da atuação do COMSEG, dados estatísticos, resultados e metas a serem cumpridas no semestre seguinte, prestando contas à população do município da gestão, atuação e recursos, inclusive os de âmbito interno do Conselho.
Art.3º - O Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG, possui a seguinte composição:
I – um representante do Executivo Municipal;
II – um representante do Poder Legislativo Municipal;
III – um representante da Polícia Civil;
IV – um representante da Polícia Militar;
V – um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI – um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedrinópolis;
VII – dois representantes da Sociedade Civil.
§ 1º - Cada representante possuirá um Suplente, com direito a voto, no caso de ausência ou impedimento do Titular;
§ 2º - Os Conselheiros e Suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma vez, respeitadas as indicações dos órgãos a que representam;
§ 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, porém, a função será considerada de relevante serviço público;
Art.4º - O COMSEG reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada dois meses, em caráter ordinário, ficando a realização das sessões extraordinárias em função da ocorrência de fatos relevantes, por convocação da coordenação do Conselho ou por manifestação da maioria absoluta de seus membros.
Parágrafo único – As reuniões serão públicas, abertas à comunidade, que terá direito à voz, em local de fácil acesso, previamente determinado, fora do horário comercial.
Art. 5º - O COMSEG elaborará o seu Estatuto no prazo de 90 dias, a contar da data da primeira sessão ordinária, e seu Regimento Interno, após o prazo de 90 dias, a contar da data da publicação de seu Estatuto.
Art. 6º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública será aprovado pelo Prefeito mediante Decreto.
Art. 7º - O COMSEG não está subordinado a qualquer órgão, mas poderá, para fins de assessoramento e suporte administrativo, funcionar em qualquer um dos que o compõem ou com outro suporte e local, desde que aprovado em sessão plenária, especialmente respeitados os presentes dispositivos legais.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis-MG, 23 de setembro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:E0721C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 038/2015 – DIMIPEL LTDA – ME. Edital de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Setor de Merenda e as demais secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 15.023,80. Vigência: 23/09/15 a 22/09/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 23/09/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:D2CD8E6C

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 039/2015 – JOSE C. DA COSTA – ME. Edital de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Setor de Merenda e as demais secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 10.069,00. Vigência: 23/09/15 a 22/09/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 23/09/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:E39A6BE8

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 040/2015 – LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA - ME. Edital de

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Setor de Merenda e as demais secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 8.381,00. Vigência: 23/09/15 a 22/09/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 23/09/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:BB4B0771

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 041/2015 – MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. Edital de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Setor de Merenda e as demais secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 9.040,50. Vigência: 23/09/15 a 22/09/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 23/09/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:EC5D04D3

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 042/2015 – MAURO LUCIO RIBEIRO E CIA LTDA - ME. Edital de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Setor de Merenda e as demais secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 92.185,15. Vigência: 23/09/15 a 22/09/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 23/09/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:08CFF81E

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 043/2015 – DROGARIA PIRANGUINHO LTDA ME. Edital de Registro de Preços para contratação de Farmácia para fornecimento de medicamentos para servidores municipais e pessoas carentes atendidas pela Assistência Social, solicitado pela Secretaria de Saúde, exclusivo para ME e EPP. Valor: 10,50% sobre desconto da tabela ABC Farma. Vigência: 23/09/15 a 22/09/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 23/09/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:335593CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.471, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA A LEI Nº 2.450/2015, QUE "ALTERA ANEXO I DA LEI 2.433/2014, PARA INCLUSÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A SER REPASSADA A ENTIDADE "CENTRAL DE AÇÃO SOCIAL AVANÇADA - CASA" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção de que trata a dotação orçamentária **02.08.32.12.365.0020.2047.33.50.41.00**, constante no Anexo I, Contribuições Sociais, da Lei nº 2.450, de 14/04/2015, que passa a ser:

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS:

DOTAÇÃO : 02.08.32.12.365.0020.2047.33.50.41.00		**R$144.000,00**
01	**Central de Ação Social Avançada – CASA – CONVÊNIO FUNDEB**	**R$144.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários, no valor total de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para a alteração do valor mencionado no artigo 1º, são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.12.01.15.451.0058.1027 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações (Fonte de Recursos 100).....R$72.000,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 23 de setembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:79406B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº.1.260/2015

"LIBERA GRAVAME DE IMÓVEL URBANO DO BAIRRO NOVO QUARTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica liberado o gravame de Inalienabilidade constante da matrícula: **M-11.418** do imóvel urbano doado em 03 de julho de 2015, segundo escritura pública lavrada no Serviço Registral Civil de PN e Notarial de Quartel Geral no livro 54 folhas 81 e V ao Sr. **GLAYDSON LUIZ DA SILVA,** inscrito no CPF: 963.507.502-25, **lote 03 da quadra 11**, localizado na Rua Antônio Eva no bairro Novo Quartel em Quartel Geral-MG.

Art. 2º - A escritura deverá ser outorgada pelo Município de Quartel Geral ao donatário retirando o gravame constante no **art. 8º da lei 918/2002.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 22 de setembro 2.015.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:00E8AED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº.1.261/2015

"Declara de Utilidade Pública entidade que menciona e dá outras providências."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a **ASSOCIAÇÃO DA GONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.776.842/0001-35.
Paragrafo Único - A Associação é registrada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Dores do Indaiá-MG, Livro DA, PJ 03/92.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral MG, 22 de setembro 2.015.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5BDF17F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO – PAL N.º 185/2013 – Pregão N.º 035/2013. Objeto: Prestação de serviços de medicina veterinária e serviços técnicos de inseminação artificial. A prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública a rescisão amigável de Contrato N.º CL-132/2013 firmado entre a Prefeitura e Marcos Vinícius Pereira Lana pessoa física, inscrita no CPF n° 113.435.296-46, residente no Sítio Cachoeira, n° SN, Zona Rural – Rio Doce/MG – CEP: 35442-000;por conveniência da Administração com fulcro no art. 79, II, da lei 8666/93.

Rio Doce, 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4AB8ED42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO – PAL N.º 081/2014- Pregão Presencial N.º 054/2014. Objeto: contratação de monitores para aulas de música e capoeira. A prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública a rescisão amigável do Contrato N.º CL-109/2014 firmado entre a Prefeitura e a empresa Julio Cesar Estigarribia Campos Oliveira 06219072600, inscrita no CNPJ sob o nº 20.042.104/0001-76, com sede na Rua Coronel Antônio de Padua Bittencourt, nº 50, Centro– Teixeiras/MG – CEP: 36.580-000;por conveniência da Administração com fulcro no art. 79, II, da lei 8666/93.

Rio Doce, 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:495BEF87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO – PAL N.º 007/2015 - Pregão Presencial N.º 005/2015. Objeto: contratação de serviços médicos veterinários. A prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública a rescisão amigável do Contrato N.º CL - 038/2015 firmado entre a Prefeitura e a Miranda Assistência Veterinária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.309.999/0001-34, com sede na Rua Francisco Abrantes Fortuna, nº 684, Santo Antônio I – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-323;por conveniência da Administração com fulcro no art. 79, II, da lei 8666/93.

Rio Doce, 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B5896951

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna pública a **suspensão do Pregão Presencial Nº. 040/2015** tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de impressoras. O despacho de suspensão e maiores informações poderão ser obtidas na CPL. A retomada da tramitação processual, para a continuidade do certame será objeto de nova publicação.

Rio Doce, 23 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:56646B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3386/2015

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº 579, matrícula nº 483, nomeada pela Portaria nº 3073/2014 para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, a partir de 23/09/2015, permanecendo a servidora no exercício do cargo em Comissão de Controlador Interno, código 02.21, recebendo a remuneração da respectiva função.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de setembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CFE46FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 024/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, torna pública a republicação de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 024/2015

"Exonera servidora do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Conforme requerido pela servidora, Sra. **MARCIA CELIA APARECIDA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, fica a mesma exonerada do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 15 de setembro de 2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 10 de setembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:ECD29B20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 025/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, torna pública a republicação de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 025/2015

"Exonera e ao mesmo tempo, nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada a senhora ***MARCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES***, brasileira, casada, CPF 030.936.156-74, do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, a partir de 15 de setembro de 2015.
Artigo 2º - Fica nomeada a Senhora ***MARCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES***, brasileira, casada, CPF 030.936.156-74, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 15 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 10 de setembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:39D667A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 026/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, torna pública a republicação de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 026/2.015

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2015:
I – DÁVISON CARVALHO PEREIRA
II – MONIQUE DE SOUZA LELLIS
III – ARIELE PEDROSA.
Art. 2º - Fica ainda investida como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º a servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 023, de 08 de setembro de 2.015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 14 de setembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:AAF0AE12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 081/2015/Pregão Presencial nº 050/2015/Registro de Preço nº 030/2015 para registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico sendo material de consumo e material instrumental para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Este processo de licitação destina-se a contratação de ME/EPP em continuação do Processo de Licitação nº 076/2015/Pregão Presencial nº 048/2015/Registro de Preço nº 028/2015, tendo em vista a frustração dos itens reservados para ME/EPP. A sessão pública será realizada no dia 07 de outubro de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 23 de Setembro de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:CBD0BC4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 141/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Kelly Pollyana Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 050.257.996-00 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de mobiliários e equipamentos destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Elizangela Aparecida de Oliveira ME e Luciana Cássia Melo ME, **Processo Administrativo n.º 055/2015 – Pregão Presencial n.º 033/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 14 de setembro de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:10F8BE8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 142/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar o servidor Celestino de Jesus Nunes, inscrita no CPF sob o n.º 682.404.066-53 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de materiais esportivos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, objeto dos contratos celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Centro Norte Comercial Ltda ME, Luciana Cássia Melo ME e Nortesporte Comercial Ltda, **Processo Administrativo n.º 056/2015 – Pregão Presencial n.º 034/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 21 de setembro de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:6F6C543B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 041/2015 – Pregão Presencial n.º 024/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Inforgeo Tecnologia e Comercio Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de material de expediente destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal. ASSINATURA: 23/09/2015.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:52B9B096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 056/2015 – Pregão Presencial n.º 034/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Centro Norte Comercial Ltda ME (R$ 40.582,00), Nortesporte Comercial Ltda (R$ 18.125,00) e Luciana Cássia Melo ME (R$ 20.674,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais esportivos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.02.12.361.0020.2060 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/ 08.01.03.12.365.0024.2068 – Manutenção de Creches/ 10.01.02.27.812.0039.2084 – Manutenção do Apoio ao Desporto Amador/ 10.01.02.27.812.0039.2085 – Manutenção de Campo de Futebol e Unidades Esportivas/ 12.02.02.08.244.0009.2119 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 21/09/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:E430775A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 101/2013 – Pregão Presencial n.º 047/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Marcos Adriane Abreu ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 30/09/2015 a 30/09/2016. ASSINATURA: 22/09/2015.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:60F4B206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2015, CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM CONCORRÊNCIA PUBLICA DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 131, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2014. PROMISSÁRIA COMPRADORA: FORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP. IMÓVEIS: LOTES 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13 E 14 DA QUADRA 16, LOTEAMENTO SERRA NEGRA. VALOR DOS IMÓVEIS: R$ 40.250,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) PARA CADA IMÓVEL E LOTE 09 DA QUADRA 16, LOTEAMENTO SERRA NEGRA. VALOR DO IMÓVEL: R$ 50.300,00 (CINQÜENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:9101991B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2015, CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM CONCORRÊNCIA PUBLICA DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 131, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2014. PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARGARETE APARECIDA DE BESSA. IMÓVEL: LOTE 10 DA QUADRA 16, LOTEAMENTO SERRA NEGRA. VALOR DO IMÓVEL: R$ 44.200,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:69B8A1A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2015, CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM CONCORRÊNCIA PUBLICA DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 131, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2014. PROMISSÁRIO COMPRADOR: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA. IMÓVEIS: LOTE 07 DA QUADRA 16, LOTEAMENTO SERRA NEGRA. VALOR DO IMÓVEL: R$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). LOTE 08 DA QUADRA 16, LOTEAMENTO SERRA NEGRA. VALOR DO IMÓVEL: R$ 54.500,00 (CINQÜENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:84AF321C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO PREFEITO SEIJI EDUARDO SEKITA, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM CONCORRENCIA PUBLICA DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 131, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014. COMPRADORES: **FORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**. IMÓVEIS: LOTES 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13 E 14 DA QUADRA 16, LOTEAMENTO SERRA NEGRA. VALOR DOS IMÓVEIS: R$ 40.250,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) PARA CADA IMÓVEL E LOTE 09 DA QUADRA 16, LOTEAMENTO SERRA NEGRA. VALOR DO IMÓVEL: R$ 50.300,00 (CINQÜENTA MIL E TREZENTOS REAIS); **MARGARETE APARECIDA DE BESSA**. IMÓVEL: LOTE 10 DA QUADRA 16, LOTEAMENTO SERRA NEGRA. VALOR DO IMÓVEL: R$ 44.200,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) E **MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA**. IMÓVEIS: LOTE 07 DA QUADRA 16, LOTEAMENTO SERRA NEGRA. VALOR DO IMÓVEL: R$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). LOTE 08 DA QUADRA 16, LOTEAMENTO SERRA NEGRA. VALOR DO IMÓVEL: R$ 54.500,00 (CINQÜENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2015.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A42386F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 108 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"Determina instauração de Processo Administrativo para apuração de eventual descumprimento de Contrato de Fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar pela Empresa Medicnorte, e dá outras providências".

O Assessor Jurídico do Município de São João da Ponte-Estado de Minas Gerais, Dr. Carlos Alberto Lopes de Morais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21 de 21 de junho de 2013 e demais normas legais e,

Considerando o ofício n. 220/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art.1º- Determinar a imediata instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de eventual descumprimento de Contrato de Fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar pela Empresa Medicnorte Produtos Médicos Hospitalares Ltda, referente ao Processo Licitatório n°. 006/2015.

Art.2º- O Processo Administrativo será composto por três integrantes, sendo estes:

a) Dr. Carlos Alberto Lopes de Morais- Assessor Jurídico

b) Marcos Alves Moreira – Auxiliar de Serviços Gerais (servidor efetivo)
c) Maria Lucélia Silva - Escriturária (servidora efetiva)

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão ora constituída terá prazo de 60(sessenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, para concluir a apuração dos fatos.

Registre-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS
Assessor Jurídico

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:C9D9392E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2015

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, através do Prefeito Municipal, senhor Sidiney Pereira da Silva, vem promover a **REVOGAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 042/2015, Pregão Presencial nº 034/2015**, amparado pelo interesse da Administração Publica devidamente justificado pela **deserção** de uma sessão.

Conforme as disposições constante nos autos e de acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93, **REVOGO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015** destinada a **contratação de empresa para realização de exames e consultas oftalmológicas.** Pelo fundamento do interesse da administração publica em adquirir o objeto licitado.

Afixe-se cópia deste ato no Mural da Prefeitura e publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade. Desde já, fica assegurado a quem por ventura tiver interesse, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Ponte - MG aos 30 dias do mês de junho de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:0CC56143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 023/2015 - POSTO DE MOLAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 023/2015, Processo: 629/2015, Registro de Preços nº 011/2015 - Objeto: registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de molas e correlatos e serviços de arqueação de molas para ônibus, micro ônibus, vans e caminhões que compõem a frota municipal, pelo período de 12 meses, sendo esta exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual.. Vigência: 30 de junho de 2015 a .29 de junho de 2016.. Contratado: Posto de Molas União Paraíso Eireli - ME Valor Total R$ 188.290,46 (cento e oitenta mil reais, duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:698696EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 053/2015, Processo: 01296/2015, Registro de Preços nº 029/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na locação de "motoniveladora", destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, pelo período de 12 (doze) meses, com item de cota reservada para ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e item de cota de livre participação. Vigência: 21 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2016.

Contratado:
CONSTRUTORA TRIBU EIRELI - ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6E1EDA95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Pregão Presencial Nº 053/2015, Processo: 01296/2015, Registro de Preços nº 029/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na locação de "motoniveladora", destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, pelo período de 12 (doze) meses, com item de cota reservada para ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e item de cota de livre participação. Vigência: 21 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Contratado:
CONSTRUTORA TRIBU EIRELI - ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BDE6E582

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 559/2015– PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para fornecimento de pneus novos para atendimento a veículos desta Prefeitura durante o ano de 2015. Ent. env. 09:00 08/10/15. Abert. prop 08/10/15 às 10:00. Inf: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B49B8180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 103/2015- PROCESSO 210/2015

CONTRATO 103/2015 DE EMPREITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM E DE OUTRO A EMPRESA OBJETIVA CONSTRUTORA LTDA - ME, ATENDIDAS AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES

1.1 - É **CONTRATANTE** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG**, CNPJ/MF nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100, Centro, Tarumirim/ Minas Gerais, neste ato representado por sua Prefeita Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA;

1.2 - É **contratada** a empresa OBJETIVA CONSTRUTORA LTDA - ME, sediada em Governador Valadares/MG, na Rua Prudente de Morais, 846, Centro, CNPJ/MF nº 22.580.045/0001-15, neste ato representada por seu Representante LUCAS DA SILVA NORONHA, CPF nº 035.852.426-18.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GABIÃO NOS DISTRITOS DE: CAFÉ MIRIM, VAI E VOLTA E NA SEDE DO MUNICÍPIO E CONSTRUÇÃO DE TUBO ARMCO ENTRE OS DISTRITOS DE SANTA RITA COM PEGA BEM DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação nº Convite 02/15, e segundo sua proposta e a *Planilha de Serviços - Atividades e Quantidades e preços estimados*, a ela acostada, e todas as peças constitutivas ou integrantes do edital origem, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

O valor deste contrato é de R$107.084,94 (cem e sete mil oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao produto dos preços unitários cotados e propostos pela CONTRATADA aplicados às quantidades indicadas na *Planilha de Serviços - Atividades e Quantidades e preços estimados.*

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4293CF30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Inexigibilidade Nº 015/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X SANTA MÕNICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.561.875/0001-25**. Objeto: **Contratação de empresa para ministrar oficinas pedagógicas, com profissionais especializados na área de educação, durante o Seminário do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização ma Idade Certa, para treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.** Concluiu-se INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO amparado pelo **artigo 25 inciso II, combinado com artigo 13 inciso VI da Lei Federal 8.666/93,** concluiu pela **INEXIGIBILIDADE** de processo licitatório, no valor total de R$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais). Vigência: 22 e 23 de setembro de 2015.

Publique-se.

Três Marias – MG, 21 de setembro de 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:81109849

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2015
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cozinha, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015, em conformidade com o Anexo I deste Edital.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 06 de outubro de 2015,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário diferenciado de expediente das 12h às 18h. Fone p/contato: (34) 3281-3400.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 23 de setembro de 2015.

JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara
Gestão 2015

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:BACF3063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Pregão Presencial nº051/2015, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a organização e elaboração de Processo Seletivo, compreendendo o planejamento, operacionalização e execução, realização das inscrições, preparação e aplicação de provas, elaboração das listas de classificação geral dos candidatos, para provimento de cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias para integrar o quadro da Secretaria de Saúde do município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 16 de outubro de 2015, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais

informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 23 de setembro de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:2AFABAFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 091/2015

Contrato nº 091/2015, firmado em 27/08/2015, com a empresa I. NOGUEIRA FELIX MANUTENÇÃO – ME, objeto: contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção em eletro eletrônicos, equipamentos, vasilhames e etc. Para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Amparo:** Processo Licitatório nº **040/2015** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **025/2015**; Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício, Valor: **R$ 53.309,00** (Cinquenta e Três Mil Trezentos e Nove Reais). Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Izabel Nogueira Felix.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:2D750C67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 092/2015

Contrato nº 092/2015, firmado em 27/08/2015, com a empresa ROCAM MOVEIS LTDA – ME, objeto: contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de mobiliário em geral e etc., para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Amparo:** Processo Licitatório nº **040/2015** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **025/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício, Valor: **R$ 3.990,00** (Três Mil Novecentos e Noventa Reais). Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Robson de Assis.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:0C917E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 121/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 031/2015
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 7 de outubro de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para a contratação de interessados na SOLICITO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CMEI, COM A UTILIZAÇÃO DA VERBA DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DO GOVERNO FEDERAL DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS CRECHES, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 23 de setembro de 2015.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:13B29AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIROMG – RETIFICAÇÃO - O município de Novo Cruzeiro RETIFICA resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2015-página 85 "MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 028/2015 – processo licitatório 077/2015 – Data e Horário da Sessão: 31/07/2015 – 09 horas – Objeto da Licitação: registro de preços para aquisição futuro e eventual fornecimento de refeições na sede, distritos do município de Novo Cruzeiro e cidade de Teófilo Otoni. Empresa(s) Concorrente(s): ORLINDO COELHO BARBOSA , PIZZARIA SOUZA LTDA – ME , LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS-MEI, TONY RHANDEL CHÁCARA LOYOLA-ME e MARIA DAS DORES RODRIGUES. Empresa(s) vencedora(s) do certame: PIZZARIA SOUZA LTDA – ME vencedora dos itens 01,09,10,15,19,21,24, 25 e 28 , LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS-MEI, vencedora dos itens 07 e 17; TONY RHANDEL CHÁCARA LOYOLA-ME vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 20, 22 e 23 e MARIA DAS DORES RODRIGUES, vencedora dos itens 08 e 18. Data: 14/08/2015. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso". ONDE SE LÊ 077/2015, LEIA-SE 073/2015.

Novo Cruzeiro, 26 de Fevereiro de 2015.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:C0B672D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIROMG – RETIFICAÇÃO - O município de Novo Cruzeiro RETIFICA extrato da ata de registro de preços publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2015-página 85 "MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços – Referência: processo licitatório 077/2015- Pregão (Presencial) nº 028/2015 – Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG. Objeto: registro de preços para aquisição futuro e eventual fornecimento de refeições na sede , distritos do município de Novo Cruzeiro e cidade de Teófilo Otoni Fornecedor (es): ARP nº 025/2015– PIZZARIA SOUZA LTDA – ME – CNPJ: 05.584.013/0001-79 que registrou o menor preço para os itens 01,09,10,15,19,21,24 com o valor global estimado em de R$ 298.600,00 (Duzentos noventa e oito mil e seiscentos reais); ARP nº 25 – LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS-MEI – CNPJ: 18.835.325- 90 que registrou o menor preço para os itens 07 e 17 com o valor global estimado em R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); TONY RHANDEL CHÁCARA LOYOLA-ME, que registrou o menor preço para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 20, 22 e 23 com o valor global estimado em R$537.740,00 (quinhentos trinta e sete setecentos e quarenta reais) e MARIA DAS DORES RODRIGUES, que registrou o menor preço para os itens 08 e 18 com o valor global estimado em R$ 52.000,00. Vigência: 14/08/2015 a 14/08/2016. Data: 14/08/2015." ONDE SE LÊ 077/2015, LEIA-SE 073/2015.

Novo Cruzeiro, 26 de Fevereiro de 2015.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:F7EA8F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2015. PREGÃO Nº 078/2015. REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 170/2015. Pregão nº 078/2015. Registro de Preços nº 049/2015-Objeto: Presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de ambulância UTI Móvel tipo D (adulto/pediátrico e neonatal), incluindo equipe composta de motorista, socorrista, médico e enfermeiro padrão para remoção de pacientes para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme relacionado em Anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 122/2015-Signatária: DJG Remoções e Serviços Congêneres ltda ME- Valor Estimado: R$ 615.000,00-Data da Assinatura:22/09/2015-Validade:12 (doze)meses

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CCA584B6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. PROCESSO Nº 0176/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Processo Nº 0176/2015, Dispensa de Licitação nº 020/2015. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Manutenção do veículo Toyota SW4 4x4 – Placa OWX 0555 que encontra-se em período de garantia do fabricante. Valor: R$ 1.310,34 (Um Mil, Trezentos e Dez Reais e Trinta e Quatro Centavos).

NIPOKKAR LTDA.
Contratada

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E837C9D2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/15, MODALIDADE PREGÃO Nº 081/15, REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/15.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 162/15, modalidade Pregão nº 081/15, Registro de Preços nº 052/15 do tipo menor preço por item, para contratação exclusiva de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante e fluídos para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 06/10/2015 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:337AB11F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **117/2015**

Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**

Número da Licitação: **082/2015**

Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 117/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015, objeto:
Registro de preços para aquisição futura de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6		30,00000		0,00	COMPRESSOR COMPRESSOR - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO DE AR, SILENCIOSO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 60 DECIBÉIS; CAPACIDADE DE 30 À 50 LITROS; ACIONAMENTO DE MOTOR DIRETO, COM REGULADOR DE PRESSÃO E TRAVA; COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO À PISTÃO LUBRIFICADO À ÓLEO; PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR PARA MOTOR ELÉTRICO, FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR, PRESSÃO MÁXIMA DE 120L/POL² COM APROXIMADAMENTE 1.600 RPM BIVOLT, 110/220 V, DRENO DE FÁCIL ACESSO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATALAGO PARA APROVAÇÃO * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATAS DE VENCIMENTOS DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
Total para Este Fornecedor:					0,00

DABI ATLANTE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2		1,00000	8.400,00000	8.400,00	EQUIP. AUXILIARES APARELHO DE RAIOS-X ALTA FREQUENCIA - - APARELHO DE RAIO-X INTRA-ORAL, COM GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA COM POTENCIAL CONSTANTE; - COLUNA MÓVEL; - COLUNA, BRAÇOS E BASE CONSTRUÍDOS EM AÇO , COM CANTOS ARREDONDADOS; - BRAÇOS ARTICULADO VERTICALMENTE E HORIZONTALMENTE; COM ALCANCE HORIZONTAL DE APROXIMADAMENTE DE 1650mm E MOVIMENTO VERTICAL DE APROXIMADAMENTE 950mm; - CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO; - CAMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA, POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO; FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA EM ALUMINIO DE 2,0mm; - COLIMADOR PRIMÁRIO; - COLIMADOR SEGUNDÁRIO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DO CABEÇOTE; - PONTO FOCAL DE 0,4 X0,4 mm; - GONIÔMETRO GRADUADO COM DIVISÕES DE 10 EM 10° GRAUS; - CORRENTE DE 4mA a 8mA; - PANEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL; - CONTROLE REMOTO DIGITAL CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO COM FIO ESPIRALADO, PERMITE O COMANDO A UMA DISTÂCIA DE ATÉ 05 METROS; - CONTROLE COM TODAS AS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS ONDE SE FAZ O AJUSTE DE VOLTAGEM PARA MELHOR CONTRASTE DA SELEÇÃO DO TIPO DE RADIOGRAFIA, TIPO E POSIÇÃO DE DENTE, FILME E FAIXA ETÁRIA DO PACIENTE, DISPLAY DIGITAL PARA ALIMENTAR OU REDUZIR O TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESTAURAR E SALVAR; DISPOSITIVO DE COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICO DE TEMPO; - MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS; - COMPROVAÇÃO NA PROPOSTA DO CABEÇOTE POSSUIR CERTIFICADO DE TESTE QUANTO A RADIAÇÃO DE FUGA, ATENDENDO A PORTARIA SVS - 453, DE 01-06-1998 E PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE NBR IEC 60601-1(1994) IEC 60601-1-2(2006) IEC 606001-1-3(2001) IEC 60601-2-7(2001) IEC 60601-2-28(2001) COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO CITANDO O NOME DO ORGÃO EMISSOR E DATA DE VALIDADE. - PRODUTO PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL . - APRESENTAR CATÁLOGO PARA APROVAÇÃO. - GARANTIA DE 1 (HUM) ANO. * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ITEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATA DE VENCIMENTO DOS REGISTROS E INSENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:IMAGE COLUNA MOVEL - MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:IMAGE COLUNA MOVEL
8		30,00000	9.144,00000	274.320,00	EQUIP. AUXILIARES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - COMPOSTO POR: CADEIRA - - Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; - Acionamentos pelo pedal; - Programação de trabalho programável; - Acionamento do refletor com ajuste da intensidade; - Volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados; - Subida e descida do assento; - Subida e descida do encosto; - Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla; - Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. - Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso. - Estofamento amplo, com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, cor azul clara. - Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; - Apoio dos braços: dois braços fixos; - Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; - Tensão de alimentação: 127 ou 220V~ 50/60Hz; - Encosto cabeça bi-articulado, removível, anatômico, com movimento longitudinal e de altura. - Garantia de 1 (Hum) ano. EQUIPO PNEUMÁTICO: Composição: - Seringa tríplice - 1 terminal com spray para alta rotação - 1 terminal para micromotor pneumática - Braços articuláveis com travamento pneumático, acionado por botão localizado no corpo do equipo - Pedal: Progressivo para o acionamento das pontas; - Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; - Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual; - Tampo de inox Removível medindo aproximadamente 25 x 50 cm; - Caixa de ligação avulsa, compacta construída em ABS com cantos arredondados; - Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo; - Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto; - Puxador: Central ou lateral - Reservatório translúcido para: Água das pontas. - Garantia de 1 (Hum) ano. REFLETOR Composição: - Espelho multifacetado com tratamento multicoating; - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; - Puxadores bilaterais em forma de alça, possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; - Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620° - Braço construído em aço, com movimentação vertical e horizontal (cantos arredondados); - Coluna: diâmetro de 51,0 mm; - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%); - Ambidestro; - Garantia de 1 (Hum) ano. UNIDADE AUXILIAR Composição: - 1 Suctor de saliva com sistema pneumático para acionamento automático do suctor, com filtro de detritos; - Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos, sistema de regulagem da vazão da água para bacia; - Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados; - Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza. - Garantia de 1 (Hum) ano. MOCHO ODONTOLÓGICO - Mocho odontológico com sistema de gás pressurizado; - Cinco rodízios duplos, fixados nas extremidades da base de sustentação; - Encosto oscilante com movimentos regulares de afastamento e aproximação, estofamento côncavo; - Assento com estofamento pouco espesso, formato anatômico com borda anterior arredondada - Assento e encosto giratório; estofados com espuma de poliuretano moldado e revestido com perfil de PVC expandido. APRESENTAR CATALAGO PARA APROVAÇÃO E SE NECESSÁRIO SOLICITAREMOS A MONTAGEM DO CONSULTÓRIO PARA APROVAÇÃO. Anexar na proposta os documentos e constar, abaixo de cada produto ofertado marca, modelo, número e datas de vencimento dos Registros, Isenções no MS/ANVISA; apresentar Certificados: Boas Práticas de Fabricação; Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Garantia de 1 (Hum) ano. * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATAS DE VENCIMENTOS DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:CROMA T5 - MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:CROMA T5
9		50,00000	356,50000	17.825,00	EQUIP. AUXILIARES CONTRA-ÂNGULO - Com sistema tipo intra ; engrenagens com relação de transmissão 1:1; - Ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça;

					- Eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas; - Pinça mecânica; - Trava da broca por lâmina de aço temperada deslocável lateralmente em ângulo; - Pinça adaptadora de brocas tipo FG; - Confeccionado em alumínio e latão; - Esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar. - Apresentar catálogo para aprovação. - Garantia de 1 (Hum) ano. * OBS:OS ÍTENS 09,11 E 14 (CONTRA-ÂNGULO , MICRO MOTOR E PEÇA RETA) DEVERÃO SER COTADOS COM A MESMA MARCA/FABRICANTE. * A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATAS DE VENCIMENTOS DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:CA - MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:CA
10		1,00000	9.900,00000	9.900,00	EQUIP. AUXILIARES DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS - Digitalizador de imagens radiográficas digital destinado ao exame radiográfico odontológico; - Sistema composto de cápsula com sensor digital, sem filme que utiliza tecnologias associadas do CCD, fibra ótica protetora e cintilador; - Sensor com área ativa de 22 x 30mm, captura as imagens da arcada humana e suas estruturas quando exposta a uma dose de raios-x emitida de equipamento intra-oral de alta e/ou baixa frequência, através da conversão dos fótons de raios-x em sinal digital; - Um cabo de 2m envia a imagem para o módulo eletrônico que transfere para o computador via um cabo conexão USB mini e USB padrão; - Acompanha: CD de instalação do software de aquisição para realizar a interface com o sistema, quatro posicionadores formados por anéis de posicionamento, braços posicionadores e mordedores; a combinação destas peças é usada para alinhar o tubo, direcionar o feixe de raios-x e colocar o sensor na posição 1adequada para cada radiografia, em quatro cores, azul para anterior, amarela para posterior, verde para endo e vermelha para bitewing; acompanha caixa com 500 coberturas de proteção da cápsula; - Sistema de operação contínua e intermitente; - Sensor com alimentação elétrica através da conexão USB do computador; - Dimensões em mm da cápsula do sensor (27,5 x 37,7) e da superfície ativa (22 x 30); número de 1megapixels (1,92). - Garantia de 1 (Hum) ano. * APRESENTAR CATÁLOGO PARA APROVAÇÃO. * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATAS DE VENCIMENTOS DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:NEW IDA - MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:NEW IDA
11		50,00000	370,40000	18.520,00	EQUIP. AUXILIARES MICRO MOTOR - - Micromotor com conexão através de terminal tipo Borden dois furos; - Confeccionado em alumínio, sistema tipo para conectar e desconectar a peça reta e o contra-ângulo; - Anel regulador da rotação do micromotor possibilita a seleção de velocidade entre 5.000 e 20.000 rpm; - Inversão de rotação para a esquerda no anel; - Consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi, acompanha borracha de vedação da conexão, esterilização através de autoclave até 135ºC e 2,2 bar. - Apresentar catálogo para aprovação; - Garantia de 24 meses; * OS ÍTENS 09,11 E 14 (CONTRA-ÂNGULO , MICRO MOTOR E PEÇA RETA) DEVERÃO SER COTADOS COM A MESMA MARCA/FABRICANTE. * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATAS DE VENCIMENTOS DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:N270 SEM SPRAY - MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:N270 SEM SPRAY
14		30,00000	273,10000	8.193,00	EQUIP. AUXILIARES PEÇA RETA - PEÇA RETA COM SISTEMA TIPO INTRA; - ENGRENAGENS COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, PINÇA ACIONADA POR MOLA PARA PRENDER E LIBERAR A BROCA ATRAVÉS DO ANEL; - MANCAIS COM ROLAMENTO BLINDADO; - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E LATÃO; - ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE AUTOCLAVE ATÉ 135°c e 2,2 bar. OBS: OS ÍTENS 09,11 E 14 (CONTRA-ÂNGULO , MICRO MOTOR E PEÇA RETA) DEVERÃO SER COTADOS COM A MESMA MARCA/FABRICANTE. * GARANTIA DE 1 (HUM) ANO. * APRESENTAR CATÁLOGO PARA APROVAÇÃO. * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATAS DE VENCIMENTOS DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:PR - MARCA/FABRICANTE: DABI - MODELO:PR
			Total para Este Fornecedor:		337.158,00

DENTAL SÂMIA LTDA -ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4		30,00000	2.390,00000	71.700,00	EQUIP. AUXILIARES AUTOCLAVE - - Autoclave horizontal, para esterilização por vapor saturado de água sob pressão; - Gabinete em aço; - Câmara de esterilização isolada com manta de lã de vidro; - Cuba em aço inoxidável, correspondendo a 21 litros; - Suporte com três bandejas em aço inoxidável; - Travamento da porta com alavanca localizada no corpo da porta; - Abastecimento manual da câmara com água destilada; - Chave liga/desliga; - Termomanômetro que indica a pressão/temperatura dentro da câmara de esterilização, com ciclo esterilização de 10 minutos, vapor saturado de água aproximadamente de 135ºC de temperatura e pressão de trabalho aproximadamente de 2,5Kgf/cm2, ao final do ciclo ocorre a exaustão automática, secagem com um ciclo de até 30 minutos com a porta entreaberta; - Acompanha galão de descarte, mangueira com abraçadeira e copo dosador de água para abastecimento; - Voltagem de alimentação 110/127V. - Garantia mínima de 12 meses. - Apresentar catálogo para aprovação. * A FIRMA VENCEDORA DO ITEM, DEVERÁ TRENAR O RESPONSÁVEL TECNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATA DE VENCIMENTO DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA/MODELO: BS EQUIPAMENTOS/DIGITALE - MARCA/MODELO: BS EQUIPAMENTOS/DIGITALE
			Total para Este Fornecedor:		71.700,00

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3		50,00000	647,00000	32.350,00	APARELHOS APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA; ACIONAMENTO DO APARELHO (TIPO GATILHO); AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO; SELEÇÃO DO MODO DE APLICAÇÃO; 03 MODOS PROGRAMÁVEIS DE APLICAÇÃO SENDO: 1 - CONTINUO 2 - RAMPA 3 - PULSADO. TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL COM SINAL SONORO DE 05 EM 05 SEGUNDOS; LED DE ALTA POTÊNCIA; CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE; AUTOCLAVÁVEL A 134°C; BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE CARGA DA BATERIA; SISTEMA STAND-BY, DESLIGA APÓS 03 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO; BATERIA INTELIGENTE RECARREGÁVEL; - APRESENTAR CATALAGO PARA APRECIAÇÃO. - GARANTIA DE 1 (HUM) ANO. * A FIRMA VENCEDORA DO ITEM, DEVERÁ TRENAR O RESPONSÁVEL TECNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATA DE VENCIMENTO DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO. FAB:

					KONDORTECH - MARCA: KONDENTECH - MODELO: LED-6 - FAB: KONDORTECH - MARCA: KONDENTECH - MODELO: LED-6
7		8,00000	3.060,00000	24.480,00	COMPRESSOR COMPRESSOR ODONTOLOGICO- 10 PÉS³, 100 LITROS, 120 LIBRAS - L: 371 A: 730 C: 950 COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO A PISTÃO, LUBRIFICADO À ÓLEO. PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE. PROTETOR TÉRMICO, PROTETOR PARA O MOTOR ELÉTRICO, FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. BIVOLT 110/220 V. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATALAGO PARA APROVAÇÃO * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATAS DE VENCIMENTOS DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MODELO: OP 10/100 V - 2 HP - MARCA: PRESSURE - FABRICANTE: PRESSURE - MODELO: OP 10/100 V - 2 HP - MARCA: PRESSURE - FABRICANTE: PRESSURE
12		30,00000	390,00000	11.700,00	EQUIP. AUXILIARES MOCHO - Mocho odontológico com sistema de gás pressurizado; - Cinco rodízios duplos, fixados nas extremidades da base de sustentação; - Encosto oscilante com movimentos regulares de afastamento e aproximação, estofamento côncavo; - Assento com estofamento pouco espesso, formato anatômico com borda anterior arredondada; - Assento e encosto giratório, estofados com espuma de poliuretano moldado e revestido com perfil de PVC expandido. - Garantia de 1 (Hum) ano. APRESENTAR CATALAGO PARA APROVAÇÃO * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATAS DE VENCIMENTOS DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MOD: MOCHO ODONTOLOGICO A GAS MAGNUS OURO ANATOMICO - MARCA: DENTEMED - FABRICANTE: DENTEMED - MOD: MOCHO ODONTOLOGICO A GAS MAGNUS OURO ANATOMICO - MARCA: DENTEMED - FABRICANTE: DENTEMED
				Total para Este Fornecedor:	68.530,00

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5		70,00000	274,05000	19.183,50	EQUIP. AUXILIARES CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - - Com conexão tipo Borden; - Confeccionada em alumínio; - Corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada; - Turbina balanceada, rotação de 400.000 rpm ± 15%; montada sobre anéis de borracha sintética; - Spray triplo para refrigeração da broca; - Sistema que segura a broca por atrito na pinça e a introdução ou expulsão é feita com o uso de um saca-brocas; - Consumo de ar de 42,0 l/min ± 2 e pressão de trabalho de 30 psi ± 2; - Acompanha borracha de vedação da conexão, agulha para desobstrução do spray, e sacador de brocas para FG; - Esterilização através de autoclave até 135º C e 2,2 bar. - Apresentar catálogo para aprovação. - Garantia de 1 (Hum) ano. * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATAS DE VENCIMENTOS DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA/MODELO: EXTRA TORQUE 605 BORDEN - FAB: KAVO - MARCA/MODELO: EXTRA TORQUE 605 BORDEN - FAB: KAVO
13		2,00000	5.100,00000	10.200,00	EQUIP. AUXILIARES MOTOR ROTATÓRIO RECIPROC - - Para endo movimentos reciprocation e oscilatório com software para utilização das limas rotatórias universal (qualquer sistema). Produzido dentro das normas BPF - Boas Práticas de Fabricação, com registro no M.S. e ANVISA. - Garantia de 01 ano; - Apresentar catálogo para aprovação; * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO, NÚMERO, DATAS DE VENCIMENTOS DOS REGISTROS E ISENÇÕES DO MS/ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADOS: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA/MODELO: SAMART PLUS - FAB:DENTSPLY - MARCA/MODELO: SAMART PLUS - FAB:DENTSPLY
				Total para Este Fornecedor:	29.383,50

GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1		30,00000	2.260,20000	67.806,00	EQUIP. AUXILIARES APARELHO DE PROFILAXIA ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO - Composto de ultrassom e jato de bicarbonato, para remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; - Ultrassom piezoelétrico com frequência de 30.000 Hz; - Capas e capa extra, removíveis e autoclaváveis; - Tecla geral liga/desliga com led indicativo no painel para facilitar a visualização para indicar o acionamento do aparelho; - Fácil limpeza e desinfecção; - Registro no M.S. e ANVISA, produzido dentro das normas BPF (Boas Práticas de Fabricação); - Garantia de 02 anos; - Apresentar catálogo para aprovação. * OBS: A FIRMA VENCEDORA DO ÍTEM, DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO. * ANEXAR NA PROPOSTA OS DOCUMENTOS E CONSTAR, ABAIXO DE CADA PRODUTO OFERTADO, MARCA, MODELO E FABRICANTE. MOD: JET SONIC - MARCA: GNATUS - MOD: JET SONIC - MARCA: GNATUS
				Total para Este Fornecedor:	67.806,00
				Valor Total:	574.577,50

Homologação: Secretário Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 4 de agosto de 2015

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeiro da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F023692